

881

CERTIFICO

Que a presente certidão composta de quarenta e quatro folhas e extraída da escritura lavrada de folhas noventa e sete a folhas noventa e oito verso do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número CENTO E QUARENTA E DOIS - A, do Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, vai conforme o original, com respectivo documento complementar. -----

Cartório da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, no dia vinte de Junho de dois mil e doze. -----

Bárbara Filipa Domingues Madail, trabalhadora autorizada com o número de inscrição na Ordem dos Notários Cinquenta e Oito, barra, Dois, conforme autorização dada pela Notária Joana Isabel de Matos Cabral, nos termos do artigo 8º do Estatuto do Notariado e publicitada no sítio da Ordem dos Notários em catorze de Fevereiro de dois mil e onze.



(Bárbara Filipa Domingues Madail)

Registada sob o nº 1353

- Emitido recibo





142A	97
Livro	Folhas



**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE
DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

----- No dia vinte de Junho de dois mil e doze, perante mim, a Notária Joana Isabel de Matos Cabral, contribuinte fiscal número 186371128, no respetivo Cartório, sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO – JOÃO AGOSTINHO PINTO PEREIRA, casado, natural desta freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua da Carregosa, lugar do Ameal, freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, que intervém na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo e em representação da **AMC - VOUGA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA**, com sede em Albergaria-a-Velha, com o número de pessoa coletiva 501 816 267, tendo verificado a sua qualidade por conhecimento pessoal, outorgando neste ato no uso dos poderes que verifiquei serem os necessários, conferidos em reunião extraordinária do Conselho Diretivo da Associação, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, a que corresponde a ata com o número zero dois, barra, dois mil e doze, de que arquivo uma conferência e reunião da assembleia intermunicipal de dezoito de Abril de dois mil e doze, de que arquivo conferência da respetiva ata, sem número.-----

SEGUNDOS - DIOGO MANUEL MENA FARIA DE OLIVEIRA, solteiro, maior, natural da freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa e residente na Rua de São João da Caparica, número 1, 3º C, freguesia de Casta da Caparica, concelho de Almada e FAUSTO MANUEL MELO DE OLIVEIRA, casado, natural da freguesia de Alquerubim, concelho de Albergaria-a-Velha, residente na Rua João Pinho, 15, 3850-068 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, na qualidade, respetivamente, de presidente e de vogal do Conselho de Administração e em

representação da sociedade comercial anónima com a firma "**ÁGUAS DO VOUGA – EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO, S.A.**", pessoa coletiva número 503689211, com igual número de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do concelho de Albergaria-a-Velha, com sede na Estrada Nacional número um, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha, com o capital social de três milhões duzentos e cinquenta mil euros, tendo verificado a sua qualidade e a sua suficiência de poderes para este ato por certidão permanente, que consultei nesta data, com o código de acesso um um sete zero, traço, seis três três três, traço, cinco sete quatro um, que me foi fornecido, de que arquivo impressão.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. ----

----- Declararam os outorgantes, na qualidade em que outorgam:-----

----- - Que, por escritura lavrada no Cartório Notarial do concelho da Murtosa, datada de trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis, iniciada a folhas cinquenta e três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Doze – F, de que me foi exibida uma certidão, lá passada em 15/07/1996, foi, entre as representadas dos outorgantes outorgado um **CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**, de que os ora outorgantes declaram ter perfeito conhecimento e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

----- - Considerando que:-----

A. ----- Por contrato de concessão outorgado a trinta de Maio de mil novecentos e noventa e seis entre a Concedente – representada do primeiro outorgante - e a Concessionária – representada dos segundos outorgantes -, foi atribuída a esta última a concessão do serviço público de distribuição e abastecimento de água aos Municípios associados da Concedente;-----

B. ----- O Período de Funcionamento Normal teve início em um de Outubro de mil

83

142A	98
Livro	Folhas

8

- novecientos e noventa e seis;-----
- C.----- Decorridos já catorze anos de exploração, o Sistema se encontra em fim de vida útil, apresentando problemas de capacidade produtiva, de qualidade e de fiabilidade, registando-se ainda um desfasamento entre as previsões de projeto e as reais em vários pontos de entrega;-----
- D.----- Os concelhos, limítrofes ao Sistema, de Vagos e de Oliveira do Bairro e a zona não servida do Concelho de Águeda também apresentam problemas de capacidade produtiva e de qualidade; -----
- E.----- Com vista à resolução dos problemas identificados nos Considerandos anteriores, foi estudada uma remodelação do sistema, através da ampliação de redes em alta e do reforço do atual Sistema, nos termos de um plano de investimentos de expansão da responsabilidade da Concedente, adiante designado Plano de Investimentos de Expansão do Sistema; -----
- F.----- O Plano de Investimentos de Expansão do Sistema irá ser financiado por fundos próprios da Concedente, pelo Fundo de Coesão e pela Concessionária, através, neste último caso, do pagamento de renda, cujo montante deverá por conseguinte ser revisto; -----
- G.----- Por forma a permitir que a Concessionária amortize e remunere o capital que irá investir na expansão e modernização do atual Sistema, no montante de treze milhões de euros, por via do pagamento de uma renda, o prazo de concessão terá de ser alargado em dez anos;-----
- H.----- A referida expansão do Sistema implica uma ampliação dos Serviços a prestar por parte da Concessionária, pelo que há lugar, nos termos do Contrato, à revisão da tarifa; -----
- I.----- Na sequência da entrada em vigor de um novo regime jurídico dos

serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos, nos termos do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de Agosto, está em curso o prazo legal para cumprimento da obrigação de adaptação do Contrato de Concessão às disposições do mesmo resultantes; -----

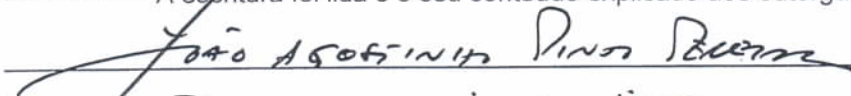
J. ----- As Partes pretendem formalizar as alterações contratuais decorrentes dos Considerandos anteriores. -----

----- - É acordado e reduzido a escrito o presente **Aditamento** ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição e Abastecimento de Água, e de acordo com as deliberações da Assembleia Intermunicipal, datada de dezoito de Abril de dois mil e doze, supra referida, e do Conselho Diretivo da AMC - Vouga Associação de Municípios do Carveiro-Vouga, datada de vinte e cinco de Janeiro de dois mil e doze, também já supra referida, constante do documento complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo 64º do Código do Notariado, que arquivo, de que os outorgantes declaram ter perfeito conhecimento do conteúdo, pelo que dispensam a sua leitura.-----

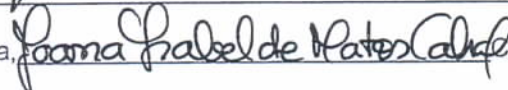
----- - Que este aditamento foi submetido à apreciação do Tribunal de Contas, tendo este órgão declarado que o mesmo não se encontra sujeito a fiscalização prévia, conforme cópia da mensagem fax número oitocentos e vinte e sete, barra, dois mil e doze – DECOP/UAT.2 que arquivo.-----

----- Assim o outorgaram.-----

----- A escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.





A Notária,  conta registada sob o nº 1353 

134 142A 97

251
FC
83/

4h
Z.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante da escritura data de vinte de Junho de dois mil e doze, iniciada a folhas noventa e sete do Livro de Notas para Escrituras Diversas Cento e Quarenta e Dois – A da Notária Joana Isabel de Matos Cabral, com Cartório sito na Rua Américo Martins Pereira, 29 A, 3850-837 Albergaria-a-Velha, freguesia e concelho de Albergaria-a-Velha.-----

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

CLÁUSULA 1ª

REGRAS DE INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se consideram integrados no Contrato e no presente Aditamento, se não puderem ser solucionadas pelos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, resolver-se-ão de acordo com a seguinte sequência de prevalência: o estabelecido no presente Aditamento e seus ANEXOS prevalecerá sobre o que constar em todos os demais documentos, incluindo no Contrato.-----
2. Constituem ANEXOS do presente Aditamento os seguintes documentos, que fazem parte deste documento complementar:-----
 - a) Anexo 1: PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA (incluindo cronograma de execução);-----
 - b) Anexo 2: Valores mínimos a fornecer; -----
 - c) Anexo 3: Critérios de medição e faturação;-----
 - d) Anexo 4: INSTALAÇÕES englobadas no âmbito da CONCESSÃO;-----
 - e) Anexo 5: PONTOS DE ENTREGA;-----
 - f) Anexo 6: CASO BASE; -----

g) Anexo 7: CRONOGRAMA FINANCEIRO;-----

h) Anexo 8: DESCONTO À TARIFA.-----

CLÁUSULA 2ª

PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA

1. A CONCEDENTE obriga-se a executar o PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA de acordo com os Projetos de Execução e de acordo com a calendarização prevista no ANEXO 1.-----
2. A CONCESSIONÁRIA tem o direito de acompanhar a execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, tendo livre acesso aos respectivos estaleiros. Em caso de detecção de qualquer anomalia de construção ou de qualquer omissão que possa conduzir a futuros problemas ou dificuldades na exploração, a CONCESSIONÁRIA tem o direito de informar a CONCEDENTE por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias.-----
3. Concluídas as obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA com uma antecedência de 5 (cinco) dias para a realização da respetiva vistoria, a qual terá uma duração máxima de 2 (dois) dias.-----
4. Concluída a vistoria, lavrar-se-á o respetivo auto, no qual serão consignadas as observações, comentários ou reclamações formuladas pela CONCESSIONÁRIA.
5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a consignação das instalações do Sistema a incorporar no âmbito da Concessão, resultantes das obras do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, terá lugar no prazo de 5 (cinco) dias após a data do auto de Vistoria.-----
6. Caso, no processo de vistoria, se venha a constatar a existência de trabalhos que apresentem vícios ou defeitos que possam por em causa o bom funcionamento do

262
C2
S
B
H
E

Sistema, deverão tais vícios ou defeitos ser reparados pela CONCEDENTE, prorrogando-se a data da consignação, no que respeita a esses bens, até ao momento em que esteja concluída a respetiva reparação.-----

7. A CONCESSIONÁRIA não será responsável por atrasos e/ou deficiências na prestação do Serviço decorrentes de atrasos e/ou deficiências na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA e/ou na respetiva consignação que sejam imputáveis à CONCEDENTE.-----

CLÁUSULA 3ª

ALTERAÇÃO DE REDACÇÃO

1. São aditadas à Cláusula Primeira do Contrato novas definições, havendo uma reordenação global das definições por ordem alfabética:-----

"CLÁUSULA PRIMEIRA: DEFINIÇÕES

- a) **ACONTECIMENTO CHAVE:** significa o conjunto de tarefas do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, objetivamente definidas, a completar até determinada data-chave, nos termos do CRONOGRAMA FINANCEIRO;
- b) **ADJUDICATÁRIAS:** significa as empresas concorrentes ao CONCURSO e que participam no capital social da CONCESSIONÁRIA;-----
- c) **ANEXOS:** significa os documentos identificados no número 2 da Cláusula Primeira do presente Aditamento, fazendo o seu conteúdo parte integrante do Contrato;-----
- d) **CADERNO DE ENCARGOS e PROGRAMA DE CONCURSO:** significam, respetivamente, o CADERNO DE ENCARGOS e o Programa de Concurso, seus anexos e esclarecimentos integrantes do PROCESSO DE CONCURSO;-----
- e) **CASO BASE:** significa o conjunto de pressupostos e projeções económico-financeiras da Concessão, constante do ANEXO 6;-----

- f) **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** significa a comissão prevista na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato, na redação conferida pelo presente Aditamento;-----
- g) **CONCEDENTE:** significa a Associação de Municípios do Carvoeiro, parte no presente CONTRATO;-----
- h) **CONCESSÃO:** significa o conjunto de direitos e obrigações que para as partes emergem do CONTRATO;-----
- i) **CONCESSIONÁRIA:** significa a sociedade denominada "Águas do Vouga – Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S.A.", parte no presente CONTRATO;-----
- j) **CONCURSO:** significa o Concurso Público para a Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Armazenamento Principal do Sistema Regional do Carvoeiro;-----
- k) **CONTRATO:** significa o presente título contratual e todos os documentos expressamente referidos como dele fazendo parte integrante;-----
- l) **CRONOGRAMA FINANCEIRO:** significa o documento que define os montantes parcelares para cada ACONTECIMENTO CHAVE e respetiva data-chave, a cargo da CONCESSIONÁRIA ao abrigo do número 1.1. da Cláusula Décima Sexta, até ao montante total e global de treze milhões de euros, constante do ANEXO 7;-----
- m) **ENTIDADE REGULADORA:** significa a entidade reguladora dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, denominada ERSAR I.P.;-----
- n) **INSTALAÇÕES:** significa o conjunto de bens imóveis englobado no âmbito da CONCESSÃO e que integram o SISTEMA e que se definem no ANEXO 4;-----
- o) **MUNICÍPIOS:** significa os Municípios que integram a CONCEDENTE;-----

263
lc3
889
83/

Handwritten signature and initials.

- p) **PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA:** significa o plano de investimentos de ampliação de redes em alta e de reforço do atual Sistema, no qual são identificadas as obras a realizar pela CONCEDENTE, com indicação das respectivas datas de conclusão, constante do ANEXO 1;-----
- q) **PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA:** significa os pontos onde é feita a entrega de água e onde termina a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, constantes do ANEXO 5;-----
- r) **PROCESSO DE CONCURSO:** significa o Anúncio, o Programa de Concurso, o CADERNO DE ENCARGOS, seus anexos e esclarecimentos que serviram de base ao CONCURSO;-----
- s) **PROJECTOS DE EXECUÇÃO:** significa o conjunto dos projetos relativos ao PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA denominados Projetos de Ampliação do Sistema Regional do Carvoeiro, elaborados pelo consórcio ATKINS, AMBIO e FASE no âmbito do contrato celebrado com a CONCEDENTE. Inclui também Projeto Base da " Reabilitação da ETA do Carvoeiro e do sistema de Captação e Adução de Água Bruta Associado" de Fevereiro de doze mil e onze e os Complementos I, II e III do Estudo Prévio, Parte A;-----
- t) **PROPOSTA:** significa a proposta apresentada a CONCURSO pelas ADJUDICATÁRIAS;-----
- u) **SERVIÇO:** significa o conjunto de atribuições que a CONCESSIONÁRIA se obriga a desenvolver por força do CONTRATO;-----
- v) **SISTEMA:** significa o sistema de captação, tratamento, elevação, transporte e armazenagem principal do Sistema Regional do Carvoeiro, tal como ampliado nos termos do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA."-----

2. Os números 1 e 3 da Cláusula Terceira do Contrato passam a ter a seguinte redação:-----

“CLÁUSULA TERCEIRA - OBJECTO

1 – A CONCEDENTE comete à CONCESSIONÁRIA, em regime de concessão e nos termos da legislação aplicável em vigor, a exploração do SISTEMA destinado ao fornecimento de água aos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Ílhavo, Estarreja, Murtosa, Vagos e Oliveira do Bairro, de acordo com os valores mínimos fixados nos termos do ANEXO 2.-----

2 – (...).-----

3 – (...).-----

a) Operar as INSTALAÇÕES até aos PONTOS DE ENTREGA DE ÁGUA de forma permanente e em boas condições, garantindo o especificado no capítulo 4 do CADERNO DE ENCARGOS;-----

b) Efetuar todos os trabalhos de manutenção e conservação necessários ao perfeito estado dos elementos de construção civil das INSTALAÇÕES; -----

c) Efetuar os trabalhos de manutenção e conservação adequados aos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos englobados nas INSTALAÇÕES;-----

d) Efetuar o controlo do funcionamento das INSTALAÇÕES e o controlo da qualidade da água fornecida até ao PONTO DE ENTREGA DE ÁGUA;-----

e) Adquirir, financiar, manter e renovar todos os meios logísticos necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;-----

f) Adquirir todos os materiais, instrumentos e serviços necessários à operação, manutenção e conservação das INSTALAÇÕES;-----

g) (...);-----

h) (...);-----

264
H
E

i) Efetuar todas as grandes reparações bem como a renovação dos equipamentos mecânicos, elétricos e eletromecânicos com o objetivo de manter as condições funcionamento e qualidade de serviço, as quais serão da sua responsabilidade;

j) (...).-----

4 - (...).-----

5 - (...)." -----

3. A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo de vigência do **CONTRATO** termina a um de Outubro de dois mil e vinte e seis. -----

4. A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:-----

"CLÁUSULA OITAVA - RESGATE

1- (...).-----

2 - (...).-----

3 - Em caso de resgate, a **CONCESSIONÁRIA** terá direito a receber do **CONCEDENTE**, a título de indenização, e por cada ano desde a data de resgate até ao termo do prazo da Concessão, uma quantia correspondente ao somatório dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no **CASO BASE**, mas ainda não pagos, para cada ano desse período. A compensação poderá ser liquidada de uma vez só, caso em que se considerará uma taxa de atualização dos reembolsos, remunerações e outros cash flows para acionistas previstos no **CASO BASE**, mas ainda não pagos, correspondente à Euribor a seis meses (à data de dois de Janeiro do ano de resgate) acrescidos de um prémio de risco de quatrocentos pontos base.-----

4 - Ao montante da compensação calculado nos termos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA terá ainda direito a receber do CONCEDENTE, o valor correspondente aos montantes, relativos ao financiamento bancário contratado pela CONCESSIONÁRIA, que se encontrem em dívida à data do resgate.

5 - (...).-----

6 - A CONCEDENTE ouvirá previamente a ENTIDADE REGULADORA sobre a decisão de resgate, nos termos previstos na lei."-----

5. A Cláusula Décima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA: QUANTIDADE E QUALIDADE

Capítulo Primeiro: Qualidade

1.1 - (...).-----

1.2. - (...).-----

1.3. - A CONCESSIONARIA cumprirá as regras da arte e respeitará todas as disposições administrativas e técnicas da legislação existente e aplicável, devendo a água a fornecer nos PONTOS DE ENTREGA apresentar, constantemente, as características de qualidade exigidas referidas no número 1.1 anterior.-----

1.4. - (...).-----

1.5. - (...).-----

1.6. - (...).-----

1.7. - (...).-----

1.8. - (...).-----

Capítulo Segundo: Sistemas de Controlo

2.1. - (...).-----

2.2. - (...).-----

2.3. - (...).-----

265
FC 5
8
8B
A
E.

2.4. – A CONCESSIONÁRIA deverá articular com os serviços competentes dos municípios a quem é fornecida a água, ou com a(s) entidade(s) que detenham a gestão do sistema de abastecimento de água em baixa, as ações de controlo que entender implementar, estabelecendo uma forma sistematizada de troca de informação. -----

Capítulo Terceiro: Quantidade

3.1. - A CONCESSIONÁRIA deverá garantir o fornecimento de água solicitada pela CONCEDENTE, sem prejuízo dos valores mínimos constantes do ANEXO 2.-----

3.2 - (...).-----

3.3 - (...).-----

3.4 - (...).-----

Capítulo Quarto: Interrupções de Abastecimento

4.1 - Qualquer interrupção de abastecimento necessária a uma intervenção programada no SISTEMA deverá ser feita após autorização da CONCEDENTE e em articulação com a mesma. -----

4.2 - Serão tomadas pela CONCESSIONÁRIA todas as medidas que estiverem ao seu alcance para minimizar os inconvenientes causados os sistemas de abastecimento de água em baixa e, conseqüentemente, para minimizar os incómodos aos consumidores. -----

4.3 - Em caso de avaria imprevisível ou qualquer outro acidente que obrigue à interrupção do fornecimento, a CONCESSIONÁRIA tomará as providências no sentido de dar conhecimento imediato à CONCEDENTE. -----

4.4 - (...).-----

4.5 - (...).-----

6. A Cláusula Décima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: PENALIDADES

1 - (...).-----

2 - Na aplicação das multas, a CONCEDENTE atuará segundo um princípio de proporcionalidade, baseando-se em critérios de gravidade e reiteração e após audição prévia da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO.-----

3- (Redação do anterior nº 2).” -----

7. A Cláusula Décima-Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: SEQUESTRO

1- (...).-----

2- Existindo causa de sequestro nos termos do número anterior, a CONCEDENTE informará a ENTIDADE REGULADORA e a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, e notificará a CONCESSIONÁRIA para que, no prazo razoavelmente fixado pela CONCEDENTE, sejam cumpridas as obrigações contratuais e, consoante o caso, corrigidas ou reparadas as deficiências verificadas.”-----

8. A Cláusula Décima-Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: RENDA DA CONCESSÃO

Capítulo Primeiro: Montante

1.1- Sem prejuízo das rendas anuais já pagas, como contrapartida pela utilização das infraestruturas de Captação, Tratamento, Elevação, Transporte e Reserva de água e do edifício de exploração e respetivos anexos, e como forma de comparticipação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA a CONCESSIONÁRIA pagará à CONCEDENTE uma renda estruturada da seguinte forma: -----

a) Ano de dois mil e doze: SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E VINTE E QUATRO EUROS;-----

266
H
E

b) Ano de dois mil e treze: SEIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS EUROS;-----

c) Ano de dois mil e catorze até dois mil e vinte e cinco: TREZENTOS MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;-----

d) Ano de dois mil e vinte e seis: DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL EUROS, a preços de dois mil e onze;-----

1.2 - Por seu lado, a CONCEDENTE obriga-se a que a retribuição, como forma de comparticipação por parte da CONCESSIONÁRIA, seja efetivamente aplicada no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.

Capítulo Segundo: Condições de Pagamento

2.1- As rendas referidas no número 1 anterior serão pagas da seguinte forma:

a) os montantes anuais referidos nas alíneas a) e b) do número 1.1 serão pagos de acordo com o CRONOGRAMA FINANCEIRO, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da certificação, pela CONCESSIONÁRIA, da verificação dos ACONTECIMENTOS-CHAVE realizados.-----

b) o montante anual referido nas alíneas c) e d) do número 1.1, será pago semestralmente, em prestações iguais, com vencimento em quinze de Junho e quinze de Dezembro de cada ano. -----

2.2- (...).-----

2.3- Na falta de pagamento nas datas referidas no número 2.1 anterior serão devidos, para além dos montantes da renda em falta, juros de mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses à data em que era devido o pagamento não efetuado.-----

2.4- O valor dos pagamentos referidos nas alíneas c) e d) do número 1.1, será atualizado anualmente em Janeiro, com base na variação de preços ao consumidor sem habitação, verificada desde Janeiro do ano anterior.-----

Capítulo Terceiro: Alteração do Valor da Renda

3.1 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA será revista se forem adicionadas ou retiradas de SERVIÇO ou do âmbito da CONCESSÃO algumas das INSTALAÇÕES, tal como definidas no ANEXO 4.-----

3.2 – A renda devida pela CONCESSIONÁRIA poderá igualmente ser revista se e na medida em que:-----

a) a efetiva participação no financiamento do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA por fundos próprios da CONCEDENTE e/ou pelo Fundo de Coesão ocorra em moldes diferentes ao previsto no CASO BASE; e/ou-----

b) a efetiva execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA não cumpra o cronograma de execução constante do ANEXO 1; e/ou-----

c) o valor efetivo das obras previstas no PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA seja diferente do previsto no CASO BASE. -----

3.3 – (eliminado).-----

9. A Cláusula Décima-Sétima do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: TARIFA

Capítulo Primeiro: Montante

1.1 - Nos termos do presente Contrato a CONCESSIONÁRIA faturará à CONCEDENTE o fornecimento de água, com base numa tarifa por metro cúbico (m3) de água fornecida.-----

1.2 – O valor da tarifa, que engloba, para além de todos os custos de funcionamento da CONCESSIONÁRIA, a renda paga nos termos da Cláusula Décima Sexta, terá o seguinte perfil, a preços de dois mil e onze:-----

Entre os anos de dois mil e doze e dois mil e treze: € 0,3117/m3;-----

Entre os anos de dois mil e catorze e dois mil e dezanove: € 0,3922/m3 e-----



Entre os anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte e seis: € 0,4706/m3.-----

1.3 – A CONCEDENTE garante à CONCESSIONÁRIA o pagamento dos caudais mínimos fixados no ANEXO 2, sem prejuízo do pagamento de todos os caudais verificados cujo valor ultrapasse esses mínimos e independentemente da execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA.-----

Capítulo Segundo: Pagamento

2.1 - A CONCESSIONÁRIA faturará trimestralmente à CONCEDENTE o serviço faturado, com base no volume de água fornecida, medida de acordo com o ANEXO 3, durante o respetivo trimestre e na tarifa em vigor. -----

2.2 - (...).-----

2.3 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de pagamento referido nas mesmas, implicará o envio, por parte da CONCESSIONÁRIA, de um aviso de cobrança e conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA o direito à cobrança de juros de mora à taxa Euribor a 6 (seis) meses acrescido de 2 (dois) pontos percentuais à data em que era devido o pagamento não efetuado.-----

2.4 - O atraso no pagamento das faturas para além do prazo de 10 (dez) dias após a data de receção do aviso de cobrança (o qual incluirá um aviso de corte), conferirá automaticamente à CONCESSIONÁRIA, se a CONCEDENTE não sanar a situação ou apresentar justificação aceitável, o direito de proceder à suspensão do fornecimento de água, nos termos do disposto na legislação aplicável, mantendo-se no entanto a faturação dos consumos mínimos nos termos da presente Cláusula, bem como o direito de suspender quaisquer pagamentos à CONCEDENTE. -----

2.5- No caso de, no período correspondente a qualquer trimestre, for consumido um volume de água inferior ao consumo mínimo, a CONCESSIONÁRIA, faturará à

CONCEDENTE o volume de água necessário para que seja atingido o referido consumo mínimo.-----

2.6. – Consideram-se como consumos mínimos trimestrais os correspondentes a uma quarta-parte dos consumos mínimos anuais obrigatórios constantes do ANEXO 2.

2.7 – No caso de ocorrência do referido no número 2.5. anterior, o volume de água faturado que na realidade não tenha sido consumido constituirá um crédito, a regularizar nos trimestres seguintes, desde que, nesse período, seja ultrapassado o consumo mínimo e até ao máximo desse consumo mínimo. Após regularização dos créditos, aplicar-se-á o regime estabelecido no número 2.5. se, em consequência dessa regularização, o consumo a faturar pela CONCESSIONÁRIA resultar inferior ao mínimo estabelecido.-----

2.8- (mantém a redação do anterior 2.11.).-----

2.9 - O saldo anual relativo ao consumo mínimo não transitará para o ano seguinte.

2.10- A CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA poderão, por simples troca de correspondência, acordar na adoção de fórmulas matemáticas que, consagrando os princípios aqui estabelecidos, venham a servir de suporte à faturação da água fornecida.-----

2.11 – O período anual a que se referem os números 2.8 e 2.9 anteriores corresponderá ao ano civil. O primeiro e o último corresponderão, respetivamente, ao ano civil da celebração do CONTRATO e ao ano civil em que se verifique o seu termo.

2.12 – Quando o período em análise, para efeitos de aplicação do critério estabelecido nos números anteriores seja, respetivamente inferior ao trimestre ou ao ano, os consumos mínimos serão determinados proporcionalmente. -----

Capítulo Terceiro: Atualização do Valor da Tarifa

Handwritten signature and initials, including the number 269 and a checkmark.

3.1 A tarifa será revista anualmente, e entra em vigor no dia um de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte, por aplicação da seguinte fórmula de revisão:-----

$$Tr^t = Tcb^t P^t \text{ -----}$$

Em que: -----

* t = Ano para o qual se pretende calcular o Tarifário (ano de entrada em vigor do Tarifário revisto) -----

* Tr^t = Tarifa revista para o ano t -----

* Tcb^t = Tarifa prevista no Caso Base para o ano t a preços constantes, conforme trajetória tarifária a preços constante apresentada no Caso Base -----

* P^t = Fator de atualização das tarifas contratualizadas a preços constantes definidos no Caso Base para preços correntes do ano t . Reflete a estrutura de parâmetros e respetivos pesos de ponderação a considerar na revisão do Tarifário de acordo com o número seguinte. -----

3.2 - O fator P^t , arredondado em quatro casas decimais, será dado pela seguinte fórmula: -----

$$P^t = \left[a \frac{IMO_{t-1}}{IMO_{cb}} + b \frac{IE_{t-1}}{IE_{cb}} + c \frac{IPC_{t-1}}{IPC_{cb}} \right]$$

Sendo que:-----

$a = 0,20$ -----

$b = 0,37$ -----

$c = 0,43$ -----

IMO_{t-1} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do Tarifário revisto; -----

IMO_{cb} - É o fator de mão-de-obra, publicado pelo INCI (Instituto de Construção e do Imobiliário), verificado para o mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base; -----

IE_{t-1} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador Mercado Ibérico de Energia) no ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto. Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário; -----

Se à data de apresentação da revisão tarifária, não existir o preço médio anual publicado pelo OMIE, o custo médio a utilizar será calculado, com a média ponderada do custo médio mensal publicado pelo OMIE dos meses disponíveis e dos caudais mensais fornecidos, para o ano em apreço; -----

IE_{cb} - É o custo do Kw energia, resultante da ponderação da parcela do custo da energia de acesso à rede publicado pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos), com a parcela do custo final médio anual no mercado livre publicado pelo OMIE (Operador do Mercado Ibérico de Energia), para o ano anterior ao ano de referência de preço do Caso Base . Para o cálculo da parcela do custo de acesso à rede, utilizar-se-á o custo do Kwh em média tensão e longas utilizações, ponderado pelos consumos e os valores do Kwh no regime tetra-horário; -----

IPC_{t-1} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região norte publicado pelo INE referente ao mês de Junho do ano anterior à entrada em vigor do tarifário revisto;-----

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

IPC_{cb} - corresponde ao Índice oficial de Preços no Consumidor IPC excluindo habitação, região Norte publicado pelo INE, referente ao mês de Junho do ano anterior ao ano de referência de preços do Caso Base;-----

3.3 - A revisão da tarifa nos termos do presente Artigo deverá respeitar a legislação aplicável e está sujeita à ratificação da CONCEDENTE.-----

3.4 - Para efeitos do número anterior, a CONCESSIONÁRIA apresentará o valor de atualização da tarifa à CONCEDENTE, até ao dia 1 de Novembro do ano anterior aquele em que vigorará.-----

3.5 - A CONCEDENTE deverá obter todas as eventuais autorizações e pareceres necessários para efeitos de ratificação da revisão da tarifa, designadamente por parte do ERSAR, nos termos legais, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da notificação referida no número anterior.-----

3.6 - Decorrido que esteja o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da receção da comunicação referida no número 3.4 sem que a CONCEDENTE se pronuncie, a proposta de revisão da tarifa considera-se tacitamente aprovada por esta.-----

3.7- (mantém a redação do atual 3.4).-----

Capítulo Quarto: Desconto ao valor da Tarifa

4.1- Caso o consumo efetivo anual (de Janeiro a Dezembro) ultrapasse, em valor superior a 5% (cinco por cento) e inferior ou igual a 20% (vinte por cento) o consumo mínimo previsto no ANEXO 2, será aplicado um desconto de tarifa aplicado ao volume de água consumida acima do valor mínimo em causa, nos termos do ANEXO 8.

4.2. A verificação, pela CONCESSIONÁRIA, da aplicabilidade do desconto referido no número anterior será efetuada no final mês de Dezembro de cada ano, após leitura do consumo relativo ao referido mês de Dezembro sendo o desconto a que haja lugar repercutido na fatura referente ao último trimestre do ano em causa .

Capítulo Quinto: Alteração do Valor da Tarifa

5.1 – Sem prejuízo do referido no Capítulo Quarto anterior, a tarifa pode ser alterada nos termos previstos na lei e ainda, sempre que se verificar alguma das seguintes ocorrências: -----

a) Se se verificar uma alteração superior a 20% (vinte por cento), para mais, em relação aos caudais mínimos do ANEXO 2; -----

b) (mantém a redação da anterior alínea c) do número 4.1);-----

c) Se o serviço prestado tiver de suportar encargos referentes a fatores que não poderia ter sido previsto á data do estabelecimento do CONTRATO, como por exemplo novas taxas, tarifas ou impostos determinados por normas legais ou regulamentares, que não se encontrassem em vigor à data a celebração do presente Aditamento; -----

d) Se se verificar uma variação de encargos de exploração relativamente ao previsto no CASO BASE decorrente de soluções tecnológicas ou outras que venham a ser adotadas na execução do PLANO DE INVESTIMENTOS DE EXPANSÃO DO SISTEMA, nomeadamente a nível dos reagentes (variação de 25% - vinte e cinco por cento), da energia (variação de 30% - trinta por cento, e/ou cumulativamente dos reagentes e energia (variação de 15% - quinze por cento);-----

e) Se e na medida em que haja lugar a uma alteração do valor da renda devida à CONCEDENTE, nos termos do Capítulo Terceiro da Cláusula Décima Sexta;-----

5.2- A CONCEDENTE por acordo com a CONCESSIONÁRIA poderá estabelecer um adicional à tarifa, com o objetivo de dar cobertura financeira a obras de ampliação e alteração, tal como referidas no número 4 da Cláusula Terceira.-----

5.3- (mantém a redação do anterior 4.3.)".-----

270

10
13
12

H

E

5.4. As Partes acordam que, para efeitos deste capítulo e, em regra, de aferição da partilha de riscos da Concessão será tida em consideração a reposição da TIR Acionista referida no CASO BASE. _____

10. A Cláusula Vigésima do Contrato passa a ter a seguinte redação:_____

"CLÁUSULA VIGÉSIMA - RESCISÃO DO CONTRATO

Capítulo Primeiro: Rescisão por Facto Imputável à Concessionária

1.1- A CONCEDENTE poderá rescindir o CONTRATO:_____

- a) (...);_____
- b) No caso de sequestro, verificando-se a impossibilidade do restabelecimento do normal funcionamento da CONCESSÃO após o termo do prazo máximo legal;
- c) (...);_____
- d) (...);_____
- e) (...);_____
- f) (...);_____
- g) (...);_____

1.2- Verificando-se um dos casos de incumprimento referidos no número anterior com exceção do sequestro, a CONCEDENTE notificará a CONCESSIONÁRIA para, no prazo que razoavelmente lhe for fixado, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, corrigir ou reparar as consequências das violações contratuais verificadas.

1.3- Não tendo sido sanado o incumprimento nos termos do número anterior, e sendo determinada a rescisão, a CONCEDENTE tomará posse das instalações com a assistência da CONCESSIONÁRIA, sendo esta notificada para o efeito.

1.4 - (...)._____

Capítulo Segundo: Rescisão por Facto Imputável à Concedente

2.1- A CONCESSIONÁRIA poderá rescindir o CONTRATO:_____

- a) (...);-----
- b) Se o volume de água anual vendida à CONCEDENTE for inferior em 50% (cinquenta por cento) aos valores previstos no ANEXO 2;-----
- c) Se houver atraso superior a 6 (seis) meses nos pagamentos devidos pela CONCEDENTE. -----

2.2- (...).-----

2.3 - (...)."-----

11. A Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: TRIBUNAL ARBITRAL

Capítulo Primeiro - COMPOSIÇÃO

1.1- (...).-----

1.2- (...).-----

1.3- O Tribunal Arbitral julgará “ex-aequo et bono” e das suas decisões não cabe recurso. A decisão deverá ser pronunciada dentro do prazo de 6 (seis) meses contado a partir da data de nomeação do último dos três árbitros.-----

1.4- (...).-----

Capítulo Segundo: Casos Omissos.

2.1 - (...)."-----

12. É aditada uma nova Cláusula Vigésima-Terceira ao Contrato com a seguinte redação: -----

“CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO

1 - Na presente data é constituída uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO integrando um representante designado pela CONCEDENTE um representante

271
11
14
27
2

designado pela CONCESSIONÁRIA e um terceiro elemento co-optado pelos anteriores, que preside. -----

2 - Compete à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO: -----

a) Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do CONTRATO DE CONCESSÃO, a remeter igualmente à CONCEDENTE e à ENTIDADE REGULADORA, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito;-----

b) Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respetivo montante;-----

c) Emitir parecer sobre a efetiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade da CONCEDENTE e quantificar as compensações devidas à CONCESSIONÁRIA ou à CONCEDENTE, conforme o caso;-----

d) Auscultar ambas as partes e recolher os respetivos contributos em sede de preparação de alterações do CONTRATO DE CONCESSÃO;-----

e) Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais.-----

3- O prazo para a emissão dos pareceres referidos no número anterior é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a solicitação por uma das Partes, salvo no caso da alínea e) do número anterior, em que é de 20 (vinte) dias úteis.-----

4- Os pareceres da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO não são vinculativos, aplicando-se os mecanismos de resolução de diferendos e arbitragem sempre que os mesmos não sejam voluntariamente seguidos pelas partes.-----

5- O montante anual destinado a suportar os encargos de funcionamento da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, será repartido pelas partes da seguinte forma:

a) a CONCESSIONÁRIA suporta os custos associados ao seu representante e a CONCEDENTE os custos associados ao seu representante;-----

b) os custos relativos ao Presidente co-optado pelas partes nos termos do ponto 1 da presente Cláusula, a definir pelas partes aquando da respetiva nomeação será suportado em partes iguais por ambos." -----

CLÁUSULA 4ª

JUROS

Todas as referências e remissões feitas no Contrato à taxa de referência da Associação Portuguesa de Bancos (APB-90 dias) consideram-se feitas para a taxa Euribor a 6 (seis) meses vigente na data do facto gerador da obrigação de juros.

CLÁUSULA 5ª

EFICÁCIA

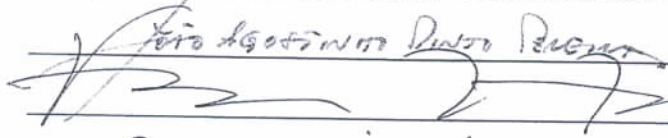
1. O presente Aditamento produz efeitos desde a data da sua assinatura.
2. A partir da data de assinatura do presente Aditamento, o Contrato passa a ser integrado pelas modificações, aditamentos e retificações constantes do presente Aditamento.-----

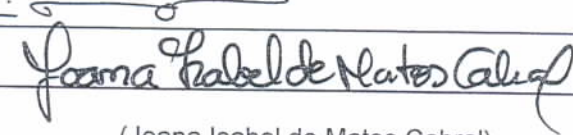
CLÁUSULA 6ª

RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as Partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração do presente Aditamento serão resolvidas de acordo com os mecanismos de resolução de divergências estabelecidos no Contrato.-----

Albergaria-a-Velha, vinte de Junho de dois mil e doze.-----



2-----
A Notária, 
(Joana Isabel de Matos Cabral)



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

272
12
[Handwritten signatures and initials]

Anexo 1



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

273

13

Anexo I

Plano de investimentos

Quadro Resumo

Preços 2010		TOTAL				
Unidade: Euros		2009	2010	2011	2012	2013
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319
					14.849.979	
% faseamento		100%	0,6%	0,1%	1%	49%
Estudos e Projectos		595.900	186.688	40.451	309.172	59.590
Fiscalização/Supervisão		835.166	0	0	0	417.583
Aquisição de Terrenos		101.000	0	0	25.250	75.750
Construção Civil e Equipamento		27.838.883	0	0	0	13.919.441
Construção Civil		22.972.366	0	0	0	11.486.183
Equipamento		4.866.517	0	0	0	2.433.258
Revi. Preços e ajustamentos		975.410	0	0	0	487.705
Publicidade		50.500	0	0	0	25.250



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

274
14
815
827
2.

Infra-estruturas		ICF (euros)
Captação e adução de água bruta	Reabilitação e reforço do sistema de captação existente	631 250
	Execução de captação de água superficial	
Tratamento da água captada no Carvoeiro	Execução de uma ETA para água bruta superficial	10 807 000
	Ampliação das etapas da ETA existente	
Estações elevatórias de água tratada	Reforço do SRC	797 900
	Ampliação do SRC	
Reservatórios	Reforço do SRC	1 381 680
	Ampliação do SRC	
Adução de água tratada	Reforço do SRC	13 716 053
	Ampliação do SRC	
SUBTOTAL		27 333 883
Telegestão		505 000
PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E TERRENOS		2 557 976
TOTAL		30 396 859



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

275

JC 15

Discriminação dos investimentos em capital fixo das obras (preços 2010)

Infra-estruturas e características dimensionais	ICF (euros)
---	----------------

CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO CARVOEIRO

Reabilitação e reforço do sistema de captação existente para 400 L/s	202 000
Execução de captação de água superficial para 280 L/s	429 250
SUBTOTAL	631 250

TRATAMENTO DA ÁGUA CAPTADA NO CARVOEIRO

Execução de uma ETA para 280 L/s de água bruta superficial	9090000
Ampliação das etapas da ETA existente para 635 L/s	1 7017000
SUBTOTAL	10 807 000

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo			
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)	
EE (R4)	1	5,5	130	10	101 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70	565 600
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10	131 300
SUBTOTAL					797 900

RESERVATÓRIOS

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m³)	
R1	Macinhata do Vouga	600	73 225
R2	Albergaria-a-Velha	600	73 225
R6	Silval	1 500	151 500
R7	Ílhavo	2 500	232 300
R ZI Mota		1 500	151 500
R9	Salreu	800	92 415
R16	Póvoa de Mouquim	200	30 300
R10	Beduíno	200	30 300
Reparações nos reservatórios RPA, R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7, R8, R9, R10, R11, R12, 13, 14, R15 e R16 do SRC			303 000

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m³)	
R Beco	Agueda	1500	151 500
R Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro	800	92 415
SUBTOTAL			1 381 680

ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)	
12A	4 354	400	690 082
15	8 176	250	725 382



Associação de Municípios do Carveiro - Vouga

296

Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)
15A	10	225	808
15B	5 879	225	461 015
16	3 320	355	440 562
18	5 616	400	1 110 495
23	2 512	125	132 361
24	7 250	280	714 121
25	2 000	225	156 853
Infra-estruturas e características dimensionais			ICF (euros)

AMPLIAÇÃO DO SRC

PARA VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO			
14	10	180	70 7
15	444	250	39 390
16	2 811	250	249 369
17	327	160	19 342
17A	10	140	556
19	2 259	250	200 435
20	1 862	110	90 395
21	1 439	250	169 125
22	8 915	500	2 609 335
23	6 690	315	919 272
24	10	75	455
25	2 721	280	268 004
26	490	110	23 786
27	365	75	15 706
28	2 079	90	93 930
29	5 413	280	533 179
30	368	200	26 260
31	4 629	200	329 816
32	2 750	125	144 885
33	2 162	140	117 918
PARA ÁGUEDA			
01A	4 157	315	569 388
02A	9 682	400	1 527 878
3	347	160	20 554
4	1 238	315	140 491
5	10	140	556
06A	3 844	315	436 169
06B	10	125	556
7	2 215	280	218 160
8	2 462	225	193 062
9	1 260	140	68 731
10	1 042	160	61 610
11	10	160	606
12	332	160	19 645
13	3 666	110	178 013
SUBTOTAL			13 716 053
SUBTOTAL GERAL			27 333 883
TELEGESTÃO			505 000
ERROS E OMISSÕES, PROJECTOS, FISCALIZAÇÃO E ARREDONDAMENTO			2 557 977
TOTAL			30 396 859



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

277

17

2.

Anexo 2



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Anexo 2

Caudais mínimos

278
C18
S18
H
R

Caudal Anual	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Caudal Total m3	9.963.748	12.507.031	13.434.455	13.448.181	13.990.904	14.007.912	14.007.233

Caudal Anual	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Caudal Total m3	14.007.361	14.019.092	14.122.448	14.226.200	14.833.660	14.929.004	15.023.087	15.114.288



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

279

19

2.

Anexo 3



Anexo 3: Critérios de medição e facturação

280
20
19
20

1. Todos os pontos de entrega estão equipados com medidores de caudal;
2. As leituras dos medidores são efectuadas mensalmente, no último dia de cada mês;
3. O consumo global é comunicado mensalmente por mail e por ponto de entrega através do relatório mensal;
4. No caso de impossibilidade de leitura do medidor, nomeadamente por avaria, dano, deterioração ou desaparecimento, o consumo do período sem leitura, será calculado com a média de consumo dos vinte dias imediatamente anteriores à data de ocorrência que estejam disponíveis

2.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

281
JC21
R.

Anexo 4



Anexo 4

Instalações englobadas no âmbito da Concessão

A - INSTALAÇÕES DO CONTRATO INICIAL

e

B- INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO SRC II (quadro seguinte)

(Folha 1 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais	
Captação de água superficial para 280 L/s	
ETA para 280 L/s de água bruta superficial	
Ampliação da ETA existente para 635 L/s	

REFORÇO DO SRC

Designações	Número	Por grupo		
		Q (L/s)	H (m)	P (kW)
EE (R4)	1	5,5	130	10

AMPLIAÇÃO DO SRC

EE (Beco)	2+1	40	125	70
EE (Giesteira)	1+1	6,5	90	10

REFORÇO DO SRC

Designações	Localizações	Acréscimos de capacidades (m³)
R2	Albergaria-a-Velha	600
R6	Silval	1 500
R7	Ílhavo	2 500
R Gafanhas		2 000
R9	Salreu	800
R16	Póvoa de Mouquim	200
R10	Beduího	200

AMPLIAÇÃO DO SRC

Designações	Concelhos	Acréscimos de capacidades (m³)
R Beco	Agueda	1500
R Fermentelos	Agueda	Existente
R Às-dos-Ferreiros	Agueda	Existente
R O. Bairro	Oliveira do Bairro	800

REFORÇO DO SRC

Troços	Comprimentos (m)	Diâmetros (mm)
12A	3 380	600
15	7 351	280
15A	69	280
15B	6 245	315
16	1 839	350
18	6 033	350
19	113	140
22	370	280
23	3 5278	140
24	7 451	280
25	1 170	225



283
JC 23
R

(Folha 2 de 2)

Infra-estruturas e características dimensionais		
AMPLIAÇÃO DO SRC		
VAGOS E OLIVEIRA DO BAIRRO		
14 (1)	176	180
16 (1)	3 966	280
17	251	350
19	4 884	250
20	965	160
20 A	4 450	160
21	3 701	350
22	1 532	500
22 A	6 003	500
23	7 641	350
24	71	75
25	631	280
26	3 013	200
27	39	90
28	2 317	110
29	5 275	280
31	3 725	200
32	3 132	140
ÁGUEDA		
01A	3 701	355
02A	4 173	400
02 B	7 343	400
03	30	225
04	2 003	315
05	10	140
06A	3 254	315
06B	36	180
07	1 020	160
08	6 238	160
11	73	180
12	478	225
13	3 626	280

Nota: O R de Oliveira do Bairro, que faz parte do plano de investimentos vai ter gestão da AdRA, pelo que, o âmbito da Concessão só engloba a manutenção e conservação

Os Reservatórios de Fermentelos e Às-dos-Ferreiros, são pertença da AdRA e vão ser geridos pelo SRC no âmbito da Concessão, à excepção da manutenção e reparação.

(1) Troços não englobados nas infraestruturas a executar na 1.º fase das obras, objeto deste aditamento



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

284
PC 24
8821
R.
R.

Anexo 5

Handwritten signature and initials, including "25" and "R".



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

Anexo 5 Pontos de entrega

Designação	Reservatório Serviço	Município	Sistema		Gestão do Reservatório	Tipo Fornecimento	Localização	Obs
			Actual	Expansão				
R1	R1 Macinhata do Vouga	Ageda	X		SRC	Continuo	Salda do R1	
R2	R2 A-a-Velha	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salda do R2	
R3	R3 S.Loure	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salda do R3	
R4	R4- Fradeiros	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salda do R4	
R5	R5- Angeja	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salda do R5	
R6	R6-Silval	Aveiro	X		SRC	Continuo	Salda do R6	
R7	R7 Ilhavo	Ilhavo	X		SRC	Continuo	Salda do R7	
R8	R8 Canelas	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salda do R8	
R9	R9 Saireu	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salda do R9	
R10	R10 Beduído	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salda do R10	
R11	R11 Agua Levada	Estarreja	X		SRC	Continuo	Salda do R11	
R12,13,14	R12- Monte-Murtosa	Murtosa	X		SRC	Continuo	Salda do R12	
R15	R15 Torreira	Murtosa	X		SRC	Continuo	Salda do R15	
R16	R16 Povoá/Mouquim	A-a-Velha	X		SRC	Continuo	Salda do R16	
R17	R17 S. Jacinto	Ageda	X		SRC	Continuo	Salda do R17	
Zona Alta A-a-Velha	Rede baixa - AdRA	A-a-Velha	X		AdRA	Continuo	Entrada do R Sjacinto	
Nó Aveiro	Rede baixa - AdRA	Aveiro	X		SRC(1)	Continuo	Salda Hidroressora	Consumo afecto ao R2
Nó Ovar	RValega-AdRA	Ovar	X		AdRA(1)	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R6
Nó Sra do Monte	Rede baixa - AdRA	Estarreja	X		AdRA(1)	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R9
Nó Quintas do Norte	R Quinta do Norte-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Qtas Sul/Pedrinha	R Pedrinhas-AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Muranzel	R Muranzel- AdRA	Murtosa	X		AdRA	Continuo	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R15
Nó Ervasas	Rede baixa - AdRA	Ilhavo	X		AdRA(1)	Pontual	Derivação Adutora SRC	Consumo afecto ao R7
Gafanhas-células novas	R Gafanhas	Ilhavo		X	SRC (2)	Continuo	Caudal no Nó para Barra e para Rs	Novas células do SRC
Fermentelos	R Fermentelos	Ageda		X	SRC	Continuo	Salda R Fermentelos	
São António	R São António e R Floresta	Vagos		X	AdRA	Continuo	Adutora para R São António	
Ervedal	R Ervedal e R Covão do Lobo	Vagos		X	AdRA	Continuo	Adutora para R Ervedal	
Ouca/Lavandeira	R Lavandeira	Vagos		X	AdRA(1)	Continuo	Rede abastecida pelo R Lavandeira	
Palhaça	R Palhaça	O. do Bairro		X	AdRA	Continuo	Entrada do R Palhaça	
Bustos	RBustos	O. do Bairro		X	AdRA	Continuo	Entrada do R Bustos	
Mamarosa	R Mamarosa	O. do Bairro		X	AdRA	Continuo	Entrada do R Mamarosa	
Silveiro	R Silveiro+R Troviscal+R O. Bairro	O. do Bairro		X	AdRA	Continuo	Entrada do R Silveiro	
Zi Oia	R Zi Oia	O. do Bairro		X	AdRA	Continuo	Entrada R Zi Oia	
R1- Cortal	R1- Cortal	Ageda		X	AdRA	Continuo	Entrada R1- Cortal	
R0 - Centro Saúde	R0- Centro Saúde	Ageda		X	AdRA	Continuo	Entrada R0	
Rra - Recardães	R Recardães	Ageda		X	AdRA	Continuo	Entrada R Recardães Elevado	
R4- Vale Grande	R4- Vale Grande	Ageda		X	AdRA	Continuo	Entrada R4- Vale Grande	
R3 Giesteira/As-Ferreiros	R3 Giest./As-Ferreiros+ RCastanheira	Ageda		X	SRC	Continuo	Salda R Giesteira/As-Ferreiros	

Notas: Gestão AdRA: Ponto de entrega em conduta, junto a Reservatório (entrada do Reservatório) ou rede

Gestão SRC: Ponto de entrega à saída do Reservatório, gerido pelo SRC

(1) Ponto de entrega na rede em baixa, que pode ter ou não Reservatório afecto na baixa

(2) Novas células geridas pelo SRC, que irão abastecer de água as existentes d egestão AdRA Caudal medido na caixa de derivação para Barra e para o R Gafanhas.



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

286

26
22
R.

Anexo 6

247
JC 27
10
12

SISTEMA INTERMUNICIPAL DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, ELEVAÇÃO, TRANSPORTE E
ARMAZENAGEM DE ÁGUA EM ALTA DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO



Águas do Vouga, S.A.

15 de Fevereiro de 2012

F9 Consulting - Consultores Financeiros, SA
Edifício Alto das Amoreiras, Rua Joshua Benoliel, 6 - 9ºB
1250-153 Portugal
T. +351 21 382 67 20 F. +351 21 386 20 32

© 2004 All rights reserved. F9 Consulting

288
28
23
2023
2024
2025
2026

UNIDADE: euros

FINANCIAMENTO				
ACIONISTAS			BANCOS	
Max.				
			11.500.000	
Ano	Capital Social	Prestações Acessórias	Emp. Subor. Acc.	Emp. Banc. MUP Banca Comercial
2017	0	0	0	6.000.000
2018	0	0	0	5.500.000
2019	0	0	0	0
2020	0	0	0	0
2021	0	0	0	0
2022	0	0	0	0
2023	0	0	0	0
2024	0	0	0	0
2025	0	0	0	0
2026	0	0	0	0

Aquapor 100,00%

Emp. Banc. CP

INFORMAÇÕES

TAX. ACCIONISTA PARA REQUISIÇÃO 10,70%

Exc. e Ofícios	Art. 35º
137.002	135,3%
256.727	129,5%
0	126,6%
0	131,2%
0	139,6%
0	143,6%
0	147,8%
0	152,9%
0	166,1%
0	192,8%
0	197,3%
0	205,1%
0	208,4%
0	211,7%
0	192,4%

ÁGUA	Municípios
2022	0,3117
2023	0,3117
2024	0,3922
2025	0,3922
2026	0,3922
2027	0,3922
2028	0,3922
2029	0,3922
2030	0,4706
2031	0,4706
2032	0,4706
2033	0,4706
2034	0,4706
2035	0,4706
2036	0,4706

289
 29
 29

CONDIÇÕES FINANCIAMENTO		Valores em euros	
Plano de Crédito			
Plano de Crédito	1.000.000		
Margem sobre o Euribor	4,00%		
Comissões (não incluindo imposto de selo)			
Comissão de Montagem	3,00%		
Comissão de Imobilização	0,50%		
Utilização permitida entre	2001	2010	
Regime Recursos			
Montante Total	11.500.000		
Maturidade (nº de anos após 1ª utilização)	10		
Carência de capital até (inclusive)	2011		
Primeira utilização	2011		
Margem sobre o Euribor	4,00%		
Comissões (não incluindo imposto de selo)			
Comissão de Montagem	4,00%		
Comissão de Imobilização	0,50%		
Reembolso	Amort. Constantes		
Montante Máximo			
Montante Máximo	0		
Margem sobre o Euribor	3,00%		
Desembolso entre	2001	2010	
Reembolso a partir de	2011		
Capitalização de juros no máximo até	2011		
Garantia			
Caução a prestar à Credente (montante)	2.992.787		
Comissão de Garantia (nº % o montante de incidência)	0,15%		
Comissão de Montagem	0,00%		
Comissão de Garantia (nº % o montante de incidência)			
Comissão de Garantia	1,00%		
Montante de Incidência	100,00%		
Comissão de Montagem	0,00%		

Comunicado: Aguarda de Voto
Modelo: Escrutinio Alternativo
E-10-Rev-1.1

[illegible]

Preço de Comissão	Data
Início da Comissão	01-Out-96
Fim da Comissão	30-Jun-97
Duração da Comissão	360
Importe da Comissão	1.996
Total da Comissão	2.014
Percentagem do Acordo de Cooperação	01-Out-00

[illegible]

291
31
E

Consórcio Regem do Trigo
Modelo Econômico Resumido
10-Nov-22

PROJEÇÃO DE CARGALHAO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Soma Trigo		1.214.246	1.464.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434
Tarefas	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Custo Totalizado	m3 / ano	9.063.748	11.587.001	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435	13.434.435
TOTAL PROJEÇÃO DE CARGALHAO		1.214.246	1.464.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434	1.544.434

COST UNITARY (COST)		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Soma Trigo		0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas e Projeto de 2011	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas de Atualização das Tarefas	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017

DESCONTO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Tarefas para custeio Totalizado após os mínimos de 1% a 10%	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas para custeio Totalizado após os mínimos de 11% a 15%	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas para custeio Totalizado após os mínimos de 16% a 20%	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Custo m3 1%	m3 / ano	496.187	625.411	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721	671.721
Custo Totalizado após os mínimos de 1% a 10%	m3 / ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo Totalizado após os mínimos de 11% a 15%	m3 / ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo Totalizado após os mínimos de 16% a 20%	m3 / ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (DESCONTO)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

COST UNITARY		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Soma Trigo		0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas e Projeto de 2011	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017
Tarefas de Atualização das Tarefas	metros / m3	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017	0,3017

292
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Compte de l'Agence de l'Agence
Municipale Comptes de l'Agence
13.1.1.1.1

PROJETION FINANCIERE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Données															
Valeur en euros															
Revenez-vous des taxes et des taxes	9.820	10.411	12.449	16.111	16.789	13.326	13.824	11.709	10.343	10.132	10.340	10.445	10.181	128.333	125.237
TOTAL PROJETION FINANCIERE	9.820	10.411	12.449	16.111	16.789	13.326	13.824	11.709	10.343	10.132	10.340	10.445	10.181	128.333	125.237
PROJETION FINANCIERE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Données															
Valeur en euros															
Revenez-vous des taxes et des taxes	71.406	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revenez-vous des taxes et des taxes	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202
Revenez-vous des taxes et des taxes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Revenez-vous des taxes et des taxes	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111	11.111.111
Revenez-vous des taxes et des taxes	0.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revenez-vous des taxes et des taxes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Revenez-vous des taxes et des taxes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Revenez-vous des taxes et des taxes	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
TOTAL PROJETION FINANCIERE	125.146	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202	1.202

293
JC33
E

Comissão Agente de Voto
Município Escravos - Roraima
13-May-11

Dados Faltando		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Dados Votos		15.115.489	11.837.891	13.708.428	13.721.434	14.276.421	14.461.348	14.446.647	14.432.472	14.359.225	14.464.185	15.231.433	15.246.723	15.487.718	15.486.306	15.486.306
Porcentagem		1,3%	1,3%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Porcentagem		9.363.748	12.587.051	15.434.453	15.468.181	15.398.504	14.607.312	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233	14.007.233
Resumo por Município																
Agenda	% do total de votos	511.829	598.074	702.205	744.225	748.812	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248	771.248
Agenda - 1	% do total de votos	1.225	2.795	5.425	5.275	5.495	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275	5.275
Agenda - 2	% do total de votos	1.135.867	1.194.234	1.275.380	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486	1.231.486
Agenda - 3	% do total de votos	12.475	6.516	8.125	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225	8.225
Agenda - 4	% do total de votos	4.423.866	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711	3.966.711
Agenda - 5	% do total de votos	44.425	31.485	25.345	24.885	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345	25.345
Agenda - 6	% do total de votos	1.472.441	1.335.217	1.375.331	1.400.207	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414	1.422.414
Agenda - 7	% do total de votos	14.748	12.425	11.775	11.475	11.775	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475	11.475
Agenda - 8	% do total de votos	1.311.206	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987	1.228.987
Agenda - 9	% do total de votos	12.185	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675	14.675
Agenda - 10	% do total de votos	981.479	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155	928.155
Agenda - 11	% do total de votos	8.185	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475	7.475
Agenda - 12	% do total de votos	304.491	342.441	375.341	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749	384.749
Agenda - 13	% do total de votos	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045	1.045
Agenda - 14	% do total de votos	1.371.349	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051	1.281.051
Agenda - 15	% do total de votos	0.075	10.125	5.345	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375	5.375
Agenda - 16	% do total de votos	0	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347	775.347
Agenda - 17	% do total de votos	0.075	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475	5.475
Agenda - 18	% do total de votos	0	475.379	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481	1.775.481
Agenda - 19	% do total de votos	0.075	7.475	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075	12.075

294
34
F.
R.

Comiss o  gica do  ngaro
Modelo Execu  o-Resumo
15-Jun-12

C�NTO DIRECTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas															
Sal�rios em nome															
Energia	451.792	887.080	958.720	975.208	1.025.605	1.075.863	1.066.787	1.082.896	1.098.940	1.123.908	1.143.534	1.210.224	1.225.059	1.248.253	964.254
Requisitos	15.124	185.386	208.600	215.967	218.718	226.121	229.697	242.764	246.696	253.888	259.237	280.203	286.885	293.633	225.364
Luzes	0	17.769	23.539	25.967	27.643	28.798	29.187	29.887	30.894	31.667	32.364	34.654	37.793	38.949	30.083
Pre�os de �nergia	16.789	13.267	12.393	12.533	13.106	13.148	13.737	13.919	14.234	14.438	14.745	15.334	15.334	14.239	12.424
Contribui�o de Previd�ncia	35.761	34.493	35.611	36.237	37.023	37.823	38.432	39.453	40.286	41.139	41.986	42.853	42.853	43.733	46.148
Subven��es	37.908	38.287	38.823	39.344	39.917	40.476	41.083	41.613	42.200	42.791	43.390	43.997	44.613	45.238	36.483
TOTAL	608.574	1.193.516	1.207.437	1.217.183	1.297.563	1.428.609	1.408.805	1.405.518	1.451.540	1.516.227	1.557.580	1.643.510	1.645.198	1.718.913	1.515.616

295
FC 35
E

Comissão Agên de Trnsg
Modelo Econômico-Alocativo
23-Nov-12

ENERGIA		2007	2011	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Fator de Atribuição		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Mês de Atividade		11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Compartilhamento Fica de Custo com Energia (recursos e atribuições)		41.341	44.178	46.797	49.424	52.051	54.678	57.305	60.000	62.693	65.386	68.079	70.772	73.465	76.158	78.851
TOTAL		104.061	106.381	108.701	111.021	113.341	115.661	117.981	120.301	122.621	124.941	127.261	129.581	131.901	134.221	136.541
ETA - CARVETEM-ATUAL		40.245	42.364	44.483	46.602	48.721	50.840	52.959	55.078	57.197	59.316	61.435	63.554	65.673	67.792	69.911
Custo potencial		10.114,00	9.460,00	8.806,00	8.152,00	7.498,00	6.844,00	6.190,00	5.536,00	4.882,00	4.228,00	3.574,00	2.920,00	2.266,00	1.612,00	958,00
Sensibilidade		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custo Unitário		0,0079	0,0089	0,0105	0,0121	0,0137	0,0153	0,0169	0,0185	0,0201	0,0217	0,0233	0,0249	0,0265	0,0281	0,0297
ETA - CARVETEM-NOVA		0	42.488	84.976	127.464	169.952	212.440	254.928	297.416	339.904	382.392	424.880	467.368	509.856	552.344	594.832
Custo potencial		0	2.234,00	4.468,00	6.702,00	8.936,00	11.170,00	13.404,00	15.638,00	17.872,00	20.106,00	22.340,00	24.574,00	26.808,00	29.042,00	31.276,00
Sensibilidade		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Custo Unitário		0,0000	0,0005	0,0010	0,0015	0,0020	0,0025	0,0030	0,0035	0,0040	0,0045	0,0050	0,0055	0,0060	0,0065	0,0070
ET Energia		87.876	105.061	122.246	139.431	156.616	173.801	190.986	208.171	225.356	242.541	259.726	276.911	294.096	311.281	328.466
Custo potencial		9.789,424	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090	0,1090
Custo Unitário de Energia		0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708
ET ETALIA - ET2		111.776	128.961	146.146	163.331	180.516	197.701	214.886	232.071	249.256	266.441	283.626	300.811	317.996	335.181	352.366
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900	0,2900
Custo Unitário de Energia		0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708	0,0708
ET ET2 - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424	26.925,424	29.373,424	31.821,424	34.269,424	36.717,424	39.165,424	41.613,424	44.061,424
Sensibilidade		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Consumo Unitário de Energia		0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600	0,2600
Custo Unitário de Energia		0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608	0,0608
ET RPA - RPA		211.444	232.916	254.388	275.860	297.332	318.804	340.276	361.748	383.220	404.692	426.164	447.636	469.108	490.580	512.052
Custo potencial		9.711,311	12.237,424	14.685,424	17.133,424	19.581,424	22.029,424	24.477,424								

296

36

27

23

2

Página 10 de 40

297
37
R.

Comitê de Água da Voz
Monitoramento Ambiental
10 de 10

POEIRO DE CLIMATIZACAO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Factor de Actualizacao		100,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novo Voz		10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
ETIA		10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
Costo		10,115,480	9,662,800	9,402,800	9,142,800	8,882,800	8,622,800	8,362,800	8,102,800	7,842,800	7,582,800	7,322,800	7,062,800	6,802,800	6,542,800	6,282,800
Consumo Unitário de Cloro	kg/m3	0,0014	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012
Costo Unitário de Cloro	euros/kg	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000
ETIA - CARVODOR-NOVA		0	2,872	3,422	3,972	4,522	5,072	5,622	6,172	6,722	7,272	7,822	8,372	8,922	9,472	10,022
ETIA		0	2,872	3,422	3,972	4,522	5,072	5,622	6,172	6,722	7,272	7,822	8,372	8,922	9,472	10,022
Costo		0	2,000,000	2,347,600	2,695,200	3,042,800	3,390,400	3,738,000	4,085,600	4,433,200	4,780,800	5,128,400	5,476,000	5,823,600	6,171,200	6,518,800
Consumo Unitário de Cloro	kg/m3	0,0014	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012
Costo Unitário de Cloro	euros/kg	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000	0,7000
TOTAL		10,568	11,177	11,585	11,993	12,401	12,809	13,217	13,625	14,033	14,441	14,849	15,257	15,665	16,073	16,481
COMITÊ DE CLIMATIZACAO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Factor de Actualizacao		100,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Subsistema de Cloro		10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
Factor de Actualizacao		100,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,7%	116,2%	117,7%	119,2%	120,7%	122,2%	123,7%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Novo Voz		10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
Analise (1)		10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
Número de Analises	at / ano	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Costo Unitário	euros	10,568	8,305	8,163	8,021	7,879	7,737	7,595	7,453	7,311	7,169	7,027	6,885	6,743	6,601	6,459
TOTAL		10,568	11,177	11,585	11,993	12,401	12,809	13,217	13,625	14,033	14,441	14,849	15,257	15,665	16,073	16,481

298
JC 38
B
R

Concessão Águas da Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

CUSTOS DE PESSOAL Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros															
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	507.578
Encargos com Administradores Executivos	162.829	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	148.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	166.561
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.252	1.269
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	2.621
Prémio Anual	17.044	21.187	20.141	20.423	22.089	22.398	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	25.379
TOTAL	523.887	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	703.527

CUSTOS DE PESSOAL Descrição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Custo Médio	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	507.578
Factor de Actualização	103,20%	104,23%	105,69%	107,17%	108,67%	110,19%	111,74%	113,30%	114,89%	116,49%	118,13%	119,78%	121,46%	123,16%	124,88%
Taxa de Inflação	3,2%	1,0%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%	1,4%
Crescimento Real	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Número de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
N.º de efectivos	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Novo Regime	13	16	15	15	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Custo Médio	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408	25.408
Novo Regime	1,03	1,04	1,06	1,07	1,09	1,10	1,12	1,13	1,15	1,16	1,18	1,20	1,21	1,23	1,25
Factor de Actualização	1,03	1,04	1,06	1,07	1,09	1,10	1,12	1,13	1,15	1,16	1,18	1,20	1,21	1,23	1,25
N.º de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Encargos com Administradores Executivos	162.829	164.556	140.967	142.941	144.942	146.971	148.029	151.115	153.231	155.376	157.551	159.757	161.994	164.262	166.561
Valor anual a preços constantes	157.877	157.877	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377	133.377
Factor de Actualização	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
Horas Extraordinárias	852	1.059	1.007	1.021	1.104	1.120	1.136	1.151	1.168	1.184	1.201	1.217	1.234	1.252	1.269
Total de remuneração base	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	507.578
Percentagem sobre a rem. Base	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
Plano de Formação Anual	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	2.621
Custo Anual a preços constantes	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
Factor de Actualização pelos salários	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Prémio Anual	17.044	21.187	20.141	20.423	22.089	22.398	22.712	23.030	23.352	23.679	24.011	24.347	24.688	25.033	25.379
Valor de incidência	340.876	423.735	402.813	408.452	441.782	447.967	454.238	460.598	467.046	473.585	480.215	486.938	493.755	500.668	507.578
Nº de salários de prémio	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Nº de Meses de Actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
TOTAL	523.887	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.460	638.273	647.208	656.269	665.457	674.774	684.220	693.799	703.527

299
39
D.

Concessão Águas de Vouge
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

CUSTOS DE MANUTENÇÃO		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Valores em euros																
Factor de Actualização		103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Preços Constantes		49.851	55.098	67.892	88.157	89.207	88.602	115.444	114.919	115.844	115.444	115.444	125.979	125.939	125.939	125.414
CC		17.317	17.317	29.386	29.386	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	29.910	40.405	40.405	40.405	40.405
Adutora / Condutas		9.970	10.495	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	20.990	31.485	31.485	31.485	31.485
ETAs + EEs + Telegestão		1.049	1.049	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
Desinfecção de reservatórios		2.624	2.624	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148
Reservatórios- Pinturas e outros		3.673	3.148	3.148	3.148	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673	3.673
Equipamento		32.534	37.781	38.306	58.771	59.296	58.771	85.533	85.009	85.533	85.533	85.533	85.533	85.533	85.533	85.009
Adutora / Condutas		525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525
ETAs + EEs + Telegestão		31.485	36.732	36.732	57.722	57.722	57.722	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959	83.959
Desinfecção de reservatórios		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros		525	525	1.049	525	1.049	525	1.049	525	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	525
Preços Correntes		51.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.721	128.992	130.201	132.629	134.486	136.368	150.848	152.960	155.102	157.863
CC + Equipamento		17.871	18.049	31.058	31.493	32.504	32.999	33.421	33.888	34.363	34.844	35.332	48.397	49.075	49.762	50.444
Adutora / Condutas		10.289	10.939	22.184	22.495	22.810	23.129	23.453	23.781	24.114	24.452	24.794	37.712	38.240	38.775	39.310
ETAs + EEs + Telegestão		1.083	1.094	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	2.620
Desinfecção de reservatórios		2.708	2.735	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	3.931
Reservatórios- Pinturas e outros		3.791	3.282	3.328	3.374	3.992	4.048	4.104	4.162	4.220	4.279	4.339	4.400	4.461	4.524	4.585
CC + Equipamento		33.575	39.381	40.486	62.986	64.438	64.762	95.571	96.315	96.266	99.642	101.037	102.451	103.885	105.340	106.819
Adutora / Condutas		542	547	555	562	570	578	586	595	603	611	620	629	637	646	654
ETAs + EEs + Telegestão		32.492	38.287	38.823	61.861	62.727	63.605	93.812	95.126	96.457	97.808	99.177	100.565	101.973	103.401	104.846
Desinfecção de reservatórios		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios- Pinturas e outros		542	547	1.109	562	1.140	578	1.173	595	1.206	1.223	1.240	1.257	1.275	1.293	1.311
TOTAL		51.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.721	128.992	130.201	132.629	134.486	136.368	150.848	152.960	155.102	157.863

300
40
83
29
E.

Concessão Água de Vento
Modelo Econômico-Financeiro
15-fev-12

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Vetores em nome															
IRAF	48.246	59.641	67.386	68.385	71.577	72.650	73.664	74.696	75.793	75.184	80.757	84.643	86.267	87.914	93.776
Seguros	16.174	17.617	18.733	18.998	19.409	19.679	19.954	20.234	21.274	21.610	21.947	22.460	22.807	23.159	26.837
Material de Escritório	3.261	3.293	3.339	3.386	3.434	3.482	3.530	3.580	3.630	3.681	3.732	3.784	3.837	3.891	2.909
ALD	34.312	43.319	43.925	44.540	45.164	45.796	46.437	47.087	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.184	38.925
Combustíveis	21.055	29.107	29.515	29.928	30.347	30.772	31.203	31.639	32.082	32.531	32.987	33.449	33.917	34.392	26.155
Auditoria Técnica	201.379	203.393	206.541	209.128	211.664	215.024	218.035	221.087	224.183	227.322	230.504	233.731	237.005	240.321	182.764
Rendas e Aluguéis	3.899	3.938	3.993	4.049	4.106	4.163	4.222	4.281	4.341	4.401	4.463	4.525	4.589	4.653	3.539
Marketing e Comunicação	3.249	3.282	3.328	3.374	3.421	3.469	3.518	3.567	3.617	3.668	3.719	3.771	3.824	3.878	2.949
Trabalhos Especializados	26.808	27.676	27.455	27.828	28.229	28.624	29.025	29.431	29.843	30.261	30.685	31.115	31.550	31.992	24.330
Comunicações	23.880	26.086	27.781	28.170	28.565	28.965	29.370	29.781	30.198	30.621	31.050	31.484	31.925	32.372	24.619
Material	3.327	3.360	3.408	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.756	3.808	3.862	3.916	3.971	3.020
Despesas e Estadas	5.826	5.683	5.762	5.843	5.925	6.008	6.092	6.177	6.264	6.351	6.440	6.530	6.622	6.715	5.106
Despesas de Representação	16.230	16.393	16.622	16.855	17.091	17.330	17.573	17.819	18.068	18.321	18.578	18.838	19.101	19.369	14.730
Limpeza, Higiene e Conforto	2.166	2.188	2.218	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.445	2.479	2.514	2.549	2.585	1.966
Manutenção	3.710	3.754	3.806	3.859	3.913	3.968	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.435	3.373
Ferries	1.442	1.456	1.477	1.497	1.518	1.539	1.561	1.583	1.605	1.628	1.650	1.673	1.697	1.721	1.309
Ferramentas	832	840	852	864	876	888	901	913	926	939	952	965	979	993	755
Segurança	4.012	4.052	4.109	4.166	4.224	4.284	4.344	4.404	4.466	4.528	4.591	4.656	4.721	4.787	3.641
Impostos (Contribuição Autárquica)	23.454	28.644	30.142	30.832	31.619	32.459	33.254	34.100	34.907	35.674	36.504	37.294	38.116	38.940	46.940
Outros Custos	5.415	5.470	5.546	5.624	5.702	5.782	5.863	5.945	6.029	6.113	6.199	6.285	6.373	6.463	4.915
TOTAL	490.488	488.931	514.737	521.943	531.304	540.948	548.516	556.156	573.729	584.524	593.613	607.236	616.653	626.143	682.600

301

fl 41

R.

Concedida Água de Vento
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

OUTROS CUSTOS	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição																
Valor em reais																
PAGAMENTOS AO IRAN	48.246	58.441	67.346	64.365	71.302	72.450	73.444	74.606	75.790	76.984	78.187	79.398	80.607	81.814	83.019	84.222
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Receita Vento	48.246	58.441	67.346	64.365	71.302	72.450	73.444	74.606	75.790	76.984	78.187	79.398	80.607	81.814	83.019	84.222
População Residente	140.000	150.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Por cada 1000 habitantes	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
Caudal Faturado	9.963.748	12.507.031	11.434.455	13.448.181	13.990.954	14.007.912	14.007.233	14.007.361	14.019.092	14.122.448	14.226.200	14.333.660	14.442.004	14.551.087	14.660.716	14.770.889
Por cada 1000 m3 de água faturada	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788	3,788
SEGUROS	14.074	17.437	14.759	14.998	15.405	15.479	15.554	15.629	15.704	15.779	15.854	15.929	16.004	16.079	16.154	16.229
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Seguro Responsabilidade Civil	1.998	2.440	3.340	3.393	3.580	3.634	3.688	3.742	3.796	3.850	3.904	3.958	4.012	4.066	4.120	4.174
Valor de Faturação	3.330.449	4.067.177	5.571.381	5.655.757	5.966.222	6.057.099	6.148.001	6.238.903	6.329.805	6.420.707	6.511.609	6.602.511	6.693.413	6.784.315	6.875.217	6.966.119
% de Incidência	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Seguro Multirisco (Infraestruturas e equip.)	10.776	10.879	11.419	11.605	11.825	11.840	11.869	11.889	11.909	11.929	11.949	11.969	11.989	12.009	12.029	12.049
Prêmio Anual	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%	0,0400%
Total do Imobilizado bruto	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360	26.090.360
Seguro Vítimas	3.405	4.239	4.339	4.420	4.482	4.545	4.608	4.671	4.734	4.797	4.860	4.923	4.986	5.049	5.112	5.175
Prêmio Anual	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412	412
Número de Vítimas	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.241	3.289	3.339	3.388	3.437	3.486	3.535	3.584	3.633	3.682	3.731	3.780	3.829	3.878	3.927	3.976
Factor de Actualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%	126,6%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Valor Anual	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160	3.160

302
 42
 830
 B
 7
 E

Concessão Águas da Varga
 Módulo Execução-Fluxo
 25-fev-22

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Valor em euro															
Alô	34.312	43.319	43.925	44.530	45.134	45.738	46.342	46.946	47.550	48.154	48.758	49.362	50.000	50.638	51.276
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Novo Varga	34.312	43.319	43.925	44.530	45.134	45.738	46.342	46.946	47.550	48.154	48.758	49.362	50.000	50.638	51.276
N.F. de Veículos	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Custos mensal por veículo	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340	340
COMBUSTÍVEL	29.059	29.107	29.315	29.523	29.731	29.939	30.147	30.355	30.563	30.771	30.979	31.187	31.395	31.603	31.811
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Novo Varga	29.059	29.107	29.315	29.523	29.731	29.939	30.147	30.355	30.563	30.771	30.979	31.187	31.395	31.603	31.811
N.F. de Veículos	8	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
N.F. de 6m, por dia, por veículo	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
N.F. de 6m por ano	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365	365
Consumo (N.F. de 6m por 100 Km) / veículo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
euro, por Litro	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417	1.417
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	201.379	201.389	206.341	208.128	211.058	213.988	216.918	219.848	222.778	225.708	228.638	231.568	234.498	237.428	240.358
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Fluxo	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135	195.135
RENDAS	3.899	3.934	3.999	4.049	4.104	4.159	4.214	4.269	4.324	4.379	4.434	4.489	4.544	4.599	4.654
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778	3.778
MARKETING E COMUNICAÇÃO	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor anual	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148	3.148

303
43
F.
E.

Concessão Águas de Vougo
Módulo Económico-Financeiro
15-Fev-17

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Valor em euro															
TRABALHOS ESPECIALIZADOS	24.804	27.876	27.455	27.428	28.229	28.824	29.025	29.431	29.843	30.261	30.685	31.115	31.550	31.982	32.430
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Auditoria / Consultoria	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581	12.581
Licenças Informáticas	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762	2.762
QAS	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911	5.911
HST	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099
SAP	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049	1.049
Manutenção da Integração	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574	1.574
COMUNICAÇÕES	23.889	24.884	27.781	28.170	28.545	28.905	29.370	29.781	30.288	30.821	31.050	31.484	31.922	32.372	32.838
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Comunicações Diversas	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704	13.704
Telefonia	9.436	11.321	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582	12.582
MATERIAS	3.377	3.360	3.406	3.435	3.504	3.535	3.602	3.633	3.704	3.754	3.804	3.862	3.916	3.971	4.020
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224	3.224
DELOCAÇÕES E ESTADAS	3.424	3.443	3.742	3.845	3.925	4.008	4.092	4.177	4.264	4.351	4.440	4.530	4.622	4.715	4.806
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452	5.452
DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	14.750	14.995	16.422	16.805	17.285	17.380	17.579	17.619	18.064	18.325	18.578	18.826	19.331	19.349	19.750
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727	15.727
IMPRESA, HIGIENE E CONFORTO	2.346	2.388	2.318	2.240	2.281	2.213	2.245	2.278	2.311	2.345	2.409	2.514	2.548	2.585	2.665
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,3%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099	2.099

304
 44
 831
 87
 2

Conceder Água de Vinga
 Modelo Econômico-Elementar
 13-Fev-12

OUTROS CUSTOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Descrição															
Valores em reais															
HONORÁRIOS	3.714	3.714	3.606	3.519	3.431	3.344	3.256	3.168	3.080	2.992	2.904	2.816	2.728	2.640	2.552
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601	3.601
PAROIAS	1.442	1.456	1.470	1.484	1.498	1.512	1.526	1.540	1.554	1.568	1.582	1.596	1.610	1.624	1.638
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397	1.397
PERMANÊNCIAS	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806	806
SEGURANÇA	4.012	4.052	4.100	4.146	4.192	4.238	4.284	4.330	4.376	4.422	4.468	4.514	4.560	4.606	4.652
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887	3.887
OUTROS CUSTOS	5.425	5.470	5.516	5.562	5.608	5.654	5.700	5.746	5.792	5.838	5.884	5.930	5.976	6.022	6.068
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Valor Anual	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247	5.247
IMPOSTOS	23.654	24.644	25.634	26.624	27.614	28.604	29.594	30.584	31.574	32.564	33.554	34.544	35.534	36.524	37.514
Fator de Atualização	103,2%	104,2%	105,7%	107,2%	108,7%	110,2%	111,7%	113,2%	114,9%	116,5%	118,1%	119,8%	121,5%	123,2%	124,9%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
% sobre proventos operacionais	3.330.440	4.067.177	5.571.981	5.855.757	5.966.222	6.057.099	6.141.601	6.227.640	7.383.307	7.746.133	7.912.257	8.261.423	8.537.033	8.711.077	6.664.971
% de incidência	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%	0,70%

305
 JC 45
 E-

Comissão Aguarda da Vozes
 Modelo Económico-Financeiro
 15-Fev-12

RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial																
Aumentos		6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.403	354.276	359.237	364.368	369.669	374.641
Costo fixo		6.649.024	6.350.976	317.074	321.513	326.014	330.578	335.206	339.899	344.618	349.403	354.276	359.237	364.368	369.669	374.641
Retribuição à concedente a preços constantes		6.649.024	6.350.976	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Factor de actualização à taxa de inflação	1,000	1,032	1,042	1,057	1,072	1,087	1,102	1,117	1,133	1,149	1,165	1,181	1,198	1,215	1,232	1,249
		3,20%	1,05%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%

Retribuição Concedente (Passiva) - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	0	18.900.000	10.416.024	4.121.959	3.858.153	3.586.154	3.305.762	3.016.854	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.103	738.938	374.641
Actualização / Custo Financeiro	185.048	56.911	53.268	48.513	45.642	41.673	37.543	33.310	28.951	24.464	19.840	15.092	10.202	5.173	0	0
Actualização pelo Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição	-6.649.024	-6.350.976	-317.074	-321.513	-326.014	-330.578	-335.206	-339.899	-344.618	-349.403	-354.276	-359.237	-364.368	-369.669	-374.641	-374.641
Saldo Final		10.416.024	4.121.959	3.858.153	3.586.154	3.305.762	3.016.854	2.719.193	2.412.604	2.096.898	1.771.878	1.437.348	1.093.103	738.938	374.641	0

Activos Intangíveis - Património de 2011																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Saldo Inicial	18.900.000	16.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.521	11.648.652	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.831.937	4.652.562	3.422.827	2.185.188	939.749	0
Actualização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Diminuição / Amortização	-826.011	-1.036.853	-1.113.738	-1.114.876	-1.159.869	-1.161.279	-1.161.223	-1.161.233	-1.162.206	-1.170.778	-1.179.375	-1.229.735	-1.237.639	-1.245.439	-939.749	-939.749
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	18.073.989	15.037.135	13.923.397	12.808.521	11.648.652	10.487.373	9.326.150	8.164.917	7.002.711	5.831.937	4.652.562	3.422.827	2.185.188	939.749	0	0
Amortização Caudal		4,3%	6,1%	6,6%	6,6%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	7,0%	7,3%	7,3%	7,4%	5,6%

306

Handwritten notes and signatures, including "46", "32", and a signature.

Comunidade Água da Vinha
Município Escalvado-Rio Grande
29-Jun-12

FUNDO DE MANEJO		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Despesas																	
Subtotal		61.342	71.454	77.392	71.540	61.379	75.421	76.880	77.793	78.862	79.344	81.463	81.200	83.511	84.308	86.788	89.379
Obratas e Custos Pratos		606.990	688.179	1.134.808	1.498.124	1.446.619	1.594.000	1.697.600	1.620.327	1.642.964	1.596.888	1.704.234	1.697.201	1.796.185	1.744.139	1.796.804	1.796.804
Clientes		780.076	844.827	1.062.289	1.455.569	1.477.455	1.554.506	1.562.131	1.604.498	1.624.260	1.591.201	1.683.747	1.687.194	1.785.547	1.736.419	1.775.905	1.741.232
Estado e Out. Ent. Públicos		41.113	137.353	132.539	13.661	14.464	15.440	15.276	15.831	16.061	16.786	16.517	16.377	16.576	16.757	16.792	16.792
Trib		0	137.353	132.539	13.661	14.464	15.440	15.276	15.831	16.061	16.786	16.517	16.377	16.576	16.757	16.792	16.792
Atribuições e Diferimentos		329.789	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atribuições de Pratos		519.209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal e Custos Pratos		847.804	841.808	845.288	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349	848.349
Remessas		142.319	524.901	589.288	390.538	400.754	416.779	427.971	440.047	446.348	454.442	461.731	472.219	487.130	506.547	516.119	524.901
Remess. Imobilizado		137.353	4.360	276	31	213	970	317	89	131	641	254	17	95	141	0	18
Estado e Out. Ent. Públicos		229.905	1.349	8.121	8.877	8.788	9.311	9.644	9.781	9.781	10.057	10.198	10.341	10.486	10.632	10.781	8.121
PS Renda		0	4.240	5.264	5.066	5.076	5.408	5.581	5.641	5.711	5.801	5.891	5.981	6.071	6.161	6.251	4.240
Seg. Social		0	1.109	1.860	3.471	3.721	4.051	4.381	4.711	5.041	5.371	5.701	6.031	6.361	6.691	7.021	1.109
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos		276.723	74.828	87.332	81.021	82.133	87.457	88.661	89.865	91.069	92.273	93.477	94.681	95.885	97.089	98.293	74.828
Aproprações de Custos		176.723	74.828	87.332	81.021	82.133	87.457	88.661	89.865	91.069	92.273	93.477	94.681	95.885	97.089	98.293	74.828
TOTAL FUNDO DE MANEJO		47.515	445.181	501.247	1.012.533	1.016.579	1.112.880	1.147.849	1.158.140	1.174.415	1.184.317	1.247.379	1.251.436	1.471.185	1.710.351	1.796.266	1.796.266
INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEJO		1078.629	392.616	245.619	481.221	11.041	18.457	16.683	16.671	16.685	16.697	16.709	16.721	16.733	16.745	16.757	16.769
PRESTIÇOS DE FUNDO DE MANEJO																	
Subtotal																	
Obratas e Custos Pratos - Preços Médios		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clientes		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Estado e Out. Ent. Públicos		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Trib		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Diferimentos		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal e Custos Pratos - Preços Médios		núm. dias	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Remessas		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Remess. Imobilizado		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Estado e Out. Ent. Públicos		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PS Renda		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Seg. Social		núm. dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Outros		núm. dias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

307
 47
 2.

Concessão Águas da Vouga
 Modelo Económico-Financeiro
 15-fev-12

INVESTIMENTO TOTAL																	
Descrição		R / NR	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros																	
Despesas de constituição	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e Projectos	R		216.615	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão e Fiscalização	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcas de Qualidade LNEC	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aquisição de Terrenos e Expropriações	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construção Civil																	
captação	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adutora / Condutas	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EES	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETAs	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
reservatórios	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Laboratórios	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardins	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sede	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento																	
Adutora / Condutas	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servomotores	R		0	0	1.109	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EES	R		0	0	0	0	10.264	0	1.173	0	0	0	0	1.257	0	0	0
ETAs	R		0	0	0	0	0	0	0	0	10.851	0	0	0	0	0	0
Alarques	R		0	547	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R		0	0	0	0	0	578	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários - Condensadores EE1 e EE2	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	637	0	0
Laboratórios	R		0	0	0	11.247	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	R		0	0	0	0	0	0	0	0	24.114	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Rádio	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estações de Recloragem	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	R		0	0	0	0	1.140	0	0	1.189	0	0	620	0	0	0	983
Equipamento de Transporte	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ar condicionado	NR		5.435	0	0	0	5.702	0	0	5.945	0	0	0	0	0	0	0
Eq. Administrativo e Mobiliário	NR		0	0	0	0	0	0	3.518	0	0	0	0	0	6.373	0	0
Trabalhos a mais	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão de Preços	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Promoção e divulgação	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão de projecto	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	NR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Torre cloro	R		0	3.282	0	0	0	3.469	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Monitorização	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.771	0	0	0
Ferramentas e equipamentos	NR		5.435	0	0	0	34.215	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicações	R		0	5.470	0	0	0	1.156	0	0	0	1.223	0	0	0	0	0
Inv. 1	NR		0	0	0	0	0	11.565	0	0	0	0	0	0	637	0	0
Diferença de Amortizações para SNC	NR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.226	0	0	0	0	0
Retribuição Concedente	R		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL A PREÇOS CORRENTES			222.445	8.298	1.109	11.247	51.322	16.769	4.691	7.134	34.566	13.449	620	5.028	7.648	0	983

308

48

D.

Comissão Agrom. da Vozes
Município Espinosa-Estado de
15-Jan-12

[illegible]

309

9

Ensemble Agent de Travaux
Modèle Fonctionnel Plastique
(A. 2. 1)

© 2000 Blackwell Science Ltd

1. **Introduction**
 2. **Methods**
 3. **Results**
 4. **Discussion**
 5. **Conclusion**
 6. **References**
 7. **Appendix**
 8. **Tables**
 9. **Figures**
 10. **Supplementary Materials**
 11. **Notes**
 12. **References**
 13. **Appendix**
 14. **Tables**
 15. **Figures**
 16. **Supplementary Materials**
 17. **Notes**
 18. **References**
 19. **Appendix**
 20. **Tables**
 21. **Figures**
 22. **Supplementary Materials**
 23. **Notes**
 24. **References**
 25. **Appendix**
 26. **Tables**
 27. **Figures**
 28. **Supplementary Materials**
 29. **Notes**
 30. **References**
 31. **Appendix**
 32. **Tables**
 33. **Figures**
 34. **Supplementary Materials**
 35. **Notes**
 36. **References**
 37. **Appendix**
 38. **Tables**
 39. **Figures**
 40. **Supplementary Materials**
 41. **Notes**
 42. **References**
 43. **Appendix**
 44. **Tables**
 45. **Figures**
 46. **Supplementary Materials**
 47. **Notes**
 48. **References**
 49. **Appendix**
 50. **Tables**
 51. **Figures**
 52. **Supplementary Materials**
 53. **Notes**
 54. **References**
 55. **Appendix**
 56. **Tables**
 57. **Figures**
 58. **Supplementary Materials**
 59. **Notes**
 60. **References**
 61. **Appendix**
 62. **Tables**
 63. **Figures**
 64. **Supplementary Materials**
 65. **Notes**
 66. **References**
 67. **Appendix**
 68. **Tables**
 69. **Figures**
 70. **Supplementary Materials**
 71. **Notes**
 72. **References**
 73. **Appendix**
 74. **Tables**
 75. **Figures**
 76. **Supplementary Materials**
 77. **Notes**
 78. **References**
 79. **Appendix**
 80. **Tables**
 81. **Figures**
 82. **Supplementary Materials**
 83. **Notes**
 84. **References**
 85. **Appendix**
 86. **Tables**
 87. **Figures**
 88. **Supplementary Materials**
 89. **Notes**
 90. **References**
 91. **Appendix**
 92. **Tables**
 93. **Figures**
 94. **Supplementary Materials**
 95. **Notes**
 96. **References**
 97. **Appendix**
 98. **Tables**
 99. **Figures**
 100. **Supplementary Materials**
 101. **Notes**
 102. **References**
 103. **Appendix**
 104. **Tables**
 105. **Figures**
 106. **Supplementary Materials**
 107. **Notes**
 108. **References**
 109. **Appendix**
 110. **Tables**
 111. **Figures**
 112. **Supplementary Materials**
 113. **Notes**
 114. **References**
 115. **Appendix**
 116. **Tables**
 117. **Figures**
 118. **Supplementary Materials**
 119. **Notes**
 120. **References**
 121. **Appendix**
 122. **Tables**
 123. **Figures**
 124. **Supplementary Materials**
 125. **Notes**
 126. **References**
 127. **Appendix**
 128. **Tables**
 129. **Figures**
 130. **Supplementary Materials**
 131. **Notes**
 132. **References**
 133. **Appendix**
 134. **Tables**
 135. **Figures**
 136. **Supplementary Materials**
 137. **Notes**
 138. **References**
 139. **Appendix**
 140. **Tables**
 141. **Figures**
 142. **Supplementary Materials**
 143. **Notes**
 144. **References**
 145. **Appendix**
 146. **Tables**
 147. **Figures**
 148. **Supplementary Materials**
 149. **Notes**
 150. **References**
 151. **Appendix**
 152. **Tables**
 153. **Figures**
 154. **Supplementary Materials**
 155. **Notes**
 156. **References**
 157. **Appendix**
 158. **Tables**
 159. **Figures**
 160. **Supplementary Materials**
 161. **Notes**
 162. **References**
 163. **Appendix**
 164. **Tables**
 165. **Figures**
 166. **Supplementary Materials**
 167. **Notes**
 168. **References**
 169. **Appendix**
 170. **Tables**
 171. **Figures**
 172. **Supplementary Materials**
 173. **Notes**
 174. **References**
 175. **Appendix**
 176. **Tables**
 177. **Figures**
 178. **Supplementary Materials**
 179. **Notes**
 180. **References**
 181. **Appendix**
 182. **Tables**
 183. **Figures**
 184. **Supplementary Materials**
 185. **Notes**
 186. **References**
 187. **Appendix**
 188. **Tables**
 189. **Figures**
 190. **Supplementary Materials**
 191. **Notes**
 192. **References**
 193. **Appendix**
 194. **Tables**
 195. **Figures**
 196. **Supplementary Materials**
 197. **Notes**
 198. **References**
 199. **Appendix**
 200. **Tables**
 201. **Figures**
 202. **Supplementary Materials**
 203. **Notes**
 204. **References**
 205. **Appendix**
 206. **Tables**
 207. **Figures**
 208. **Supplementary Materials**
 209. **Notes**
 210. **References**
 211. **Appendix**
 212. **Tables**
 213. **Figures**
 214. **Supplementary Materials**
 215. **Notes**
 216. **References**
 217. **Appendix**
 218. **Tables**
 219. **Figures**
 220. **Supplementary Materials**
 221. **Notes**
 222. **References**
 223. **Appendix**
 224. **Tables**
 225. **Figures**
 226. **Supplementary Materials**
 227. **Notes**
 228. **References**
 229. **Appendix**
 230. **Tables**
 231. **Figures**
 232. **Supplementary Materials**
 233. **Notes**
 234. **References**
 235. **Appendix**
 236. **Tables**
 237. **Figures**
 238. **Supplementary Materials**
 239. **Notes**
 240. **References**
 241. **Appendix**
 242. **Tables**
 243. **Figures**
 244. **Supplementary Materials**
 245. **Notes**
 246. **References**
 247. **Appendix**
 248. **Tables**
 249. **Figures**
 250. **Supplementary Materials**
 251. **Notes**
 252. **References**
 253

2011		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354	3355	3356	3357	3358	3359	3360	3361	3362	3363	3364	3365	3366	3367	3368	3369	3370	3371	3372	3373	3374	3375	3376	3377	3378	3379	3380	3381	3382	3383	3384	3385	
------	--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

Page 26 of 26

312
52
35
f
2

Concessionária Água de Vespas
Município: Economico-Financiero
13.Fun.12

ESTADOS OUTROS ENTES PUBLICOS													
Descrição													
Valores em reais													
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Débito no Estado no final do ano													
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IRS retido	4.268	8.284	5.966	5.078	5.488	5.585	5.843	5.722	5.802	5.883	5.988	6.048	6.134
Encargos Sociais	3.169	3.690	3.471	3.722	4.025	4.081	4.138	4.196	4.255	4.315	4.375	4.436	4.496
Débito do Estado no final do ano													
IVA a Receber	137.353	132.536	133.885	14.484	15.440	15.270	15.821	16.081	15.788	16.517	16.377	16.579	16.737

TABELA DE APURAMENTO DE IVA													
Descrição													
Valores em reais													
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IVA Deducível	1.802.370	1.857.236	1.806.234	1.816.847	1.848.494	1.848.900	1.857.886	1.870.720	1.884.437	1.897.421	1.910.794	1.924.562	1.938.734
Despesas de Investimento	52.312	2.138	288	2.587	11.884	3.857	1.079	1.841	6.842	3.883	143	1.157	1.754
IVA da Concessão	52.312	2.138	288	2.587	11.884	3.857	1.079	1.841	6.842	3.883	143	1.157	1.754
Custos operacionais	1.808.858	1.855.098	1.803.946	1.814.260	1.836.610	1.845.043	1.856.807	1.868.879	1.880.595	1.892.538	1.904.651	1.916.915	1.929.330
Mantenimento e Conservação	11.833	13.289	18.458	21.730	22.287	22.476	28.588	39.847	30.505	30.822	31.389	35.181	35.873
Energia	158.112	264.019	221.508	223.838	228.889	241.024	240.351	248.881	252.118	258.037	263.380	278.202	284.043
Resíduos	21.418	41.718	47.878	48.729	52.008	54.308	55.064	55.838	56.891	58.144	59.629	64.447	65.822
Luzes	0	4.872	5.418	5.513	6.316	6.824	6.716	6.889	6.822	7.188	7.421	8.420	8.958
Tratamento de Esgoto	2.385	2.582	2.837	2.880	3.058	3.118	3.158	3.254	3.251	3.321	3.382	3.587	3.680
Controle de Qualidade	8.221	12.580	12.736	12.935	13.116	13.259	13.485	13.674	13.866	14.062	14.267	14.458	14.654
Subsistema Operacional	8.718	8.806	8.828	8.854	8.881	8.910	8.940	8.972	9.006	9.042	9.080	9.118	9.156
FGAT	11.097	13.671	15.498	15.729	16.483	16.789	16.943	17.180	17.432	18.212	18.574	18.458	18.441
Sigat	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de Escritório	788	757	788	779	790	801	812	823	835	847	858	870	883
ALD	7.892	9.863	10.182	10.244	10.288	10.323	10.361	10.398	10.436	11.135	11.291	11.448	11.610
Comunicações	5.303	6.085	6.788	6.883	6.980	7.077	7.177	7.278	7.381	7.482	7.587	7.693	7.801
Assistência Técnica	48.317	48.780	47.432	48.098	48.772	49.456	50.148	50.850	51.562	52.284	53.016	53.758	54.511
Resíduos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marketing e Comunicação	747	755	783	778	787	798	809	820	832	844	855	867	880
Tributação Especiais	6.188	6.227	6.310	6.403	6.493	6.584	6.676	6.769	6.864	6.960	7.058	7.156	7.257
Comunicações	9.489	8.980	8.390	8.479	8.570	8.662	8.755	8.850	8.946	9.043	9.141	9.241	9.342
Monitores	788	773	784	786	806	817	829	840	852	864	876	888	901
Despesas de Estágio	1.294	1.367	1.225	1.344	1.383	1.401	1.421	1.441	1.461	1.481	1.502	1.523	1.544
Despesas de Representação	3.733	3.770	3.823	3.877	3.931	3.986	4.042	4.098	4.156	4.214	4.273	4.333	4.393
Limpeza, Higiene e Conforto	488	563	610	617	625	632	639	647	655	663	671	679	688
Honorários	855	863	875	884	890	895	903	908	915	922	929	936	943
Franquia	332	333	340	344	349	354	359	364	369	374	380	385	390
Fornecedores	181	183	186	189	191	194	197	200	203	206	209	212	215
Despesas com Eixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sigat	923	932	945	954	962	970	979	987	995	1.004	1.013	1.022	1.031
Impostos	3.325	3.588	3.825	3.981	4.148	4.316	4.486	4.658	4.832	5.007	5.183	5.360	5.538
Outros Custos	1.248	1.258	1.275	1.293	1.312	1.330	1.348	1.367	1.387	1.406	1.426	1.446	1.466
Renda da Concessão	1.929.275	1.888.725	1.848.927	1.809.348	1.769.984	1.730.833	1.691.886	1.653.143	1.614.604	1.576.271	1.538.144	1.500.223	1.462.506

IVA Liquidada	221.138	244.889	234.888	240.002	236.828	238.101	239.188	240.275	241.362	242.450	243.538	244.626	245.714
Provisão Operacional	221.138	244.889	234.888	240.002	236.828	238.101	239.188	240.275	241.362	242.450	243.538	244.626	245.714
Abastecimento de Água	182.345	243.885	234.888	240.002	236.828	238.101	239.188	240.275	241.362	242.450	243.538	244.626	245.714
Rendimentos Suplementares	38.834	863	875	888	890	913	925	938	952	965	978	991	1.004

Apuramento de IVA													
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IVA a receber	1.871.131	1.812.842	1.888.228	1.758.841	1.887.657	1.895.778	1.902.488	1.909.450	1.916.071	1.922.492	1.928.704	1.934.816	1.940.828

313
 53
 F
 R.

Comissão Aguarda de Voto
 Membro Externo do Conselho
 19.12.12

RENTES DE IRS E SEGURANÇA SOCIAL

Descrição

Valor em euros

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Retenções de IRS	31.084	42.547	51.948	62.794	66.775	67.799	68.794	69.819	70.844	71.869	72.894	73.919	74.944	75.969	76.994
Valor Global Anual de Incidência	343.884	428.982	498.838	411.723	445.187	451.400	457.710	464.127	470.625	477.214	483.890	490.670	497.539	504.504	511.574
Taxa média de retenção	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
Encargos sociais	37.838	43.948	44.884	43.365	46.868	48.067	48.349	48.654	48.984	49.339	49.719	50.124	50.554	50.999	51.464
Trabalhador	37.838	43.948	44.884	43.365	46.868	48.067	48.349	48.654	48.984	49.339	49.719	50.124	50.554	50.999	51.464
Valor Global Anual de Incidência	343.884	428.982	498.838	411.723	445.187	451.400	457.710	464.127	470.625	477.214	483.890	490.670	497.539	504.504	511.574
Taxa média de retenção	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Entidade Patronal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

314
 54
 836
 837
 R.

Concessão Águas de Vruje
 Modelo Econômico-Financeiro
 15-Fev-12

CASH FLOW WATERFALL Distribuição	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Valores em euros																
Nível Operacional	5.105.266	4.613.416	2.925.377	3.282.310	3.231.355	3.200.777	3.137.744	3.084.064	3.067.014	3.066.400	3.095.937	4.738.130	4.137.520	7.455.201	7.279.033	6.229.871
Cash Flow Gerado	1.445.347	1.728.862	3.133.523	3.167.104	3.348.566	3.384.577	3.399.452	3.446.303	4.764.784	4.882.739	4.989.573	5.332.580	5.489.392	5.646.405	4.381.809	0
Resultados operacionais	444.211	476.708	1.789.231	1.813.822	1.945.745	1.980.050	1.996.452	2.043.017	3.347.639	3.444.683	3.549.501	3.812.854	3.919.553	4.028.570	3.126.264	0
Provetos financeiros	9.629	10.611	12.469	20.123	16.783	15.526	13.624	12.709	26.582	36.132	30.340	49.605	90.191	129.333	135.257	0
Amortizações do Exercício	971.006	1.221.044	1.311.324	1.312.661	1.365.539	1.368.502	1.368.876	1.370.077	1.370.063	1.381.445	1.389.232	1.449.623	1.459.349	1.468.002	1.104.912	0
Provetos do Exercício	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375	0
Investimento Total	(620.062)	(149.957)	(482.400)	(23.290)	(109.729)	(31.452)	(15.166)	(23.419)	(374.854)	(46.524)	(34.721)	(98.924)	(42.851)	(35.702)	406.970	1.338.341
Inv. Fundo de Maneio	(392.616)	(140.659)	(481.291)	(12.042)	(54.407)	(14.683)	(10.475)	(16.285)	(339.892)	(33.076)	(34.101)	(93.895)	(35.203)	(35.702)	407.953	1.338.341
Inv. Ativo Fixo	(227.445)	(9.298)	(1.109)	(11.247)	(51.322)	(16.769)	(4.691)	(7.134)	(34.966)	(13.449)	(620)	(5.028)	(7.648)	0	(983)	0
Pagamento Retribuição à Concedente	(6.649.024)	(6.350.976)	(317.074)	(321.513)	(326.014)	(330.578)	(335.206)	(339.899)	(344.658)	(349.483)	(354.376)	(359.337)	(364.368)	(369.469)	(374.641)	0
Pagamento de imposto em Dívida	0	(728.067)	334.517	(372.257)	(333.007)	(404.078)	(377.775)	(419.470)	(469.277)	(1.203.411)	(950.714)	(1.019.887)	(1.151.975)	(1.148.227)	(1.107.546)	0
Variação na Caixa	(1.293)	(280)	(16)	(77)	(100)	(69)	(92)	(51)	(70)	(39)	(63)	(95)	(63)	(65)	572	1.820
Resgate de Aplicações de Tesouraria	719.767	887.002	256.727	832.343	651.839	582.378	466.532	420.604	391.093	1.273.168	946.238	883.792	2.207.384	3.362.259	4.571.870	4.889.870
Nível Financiamento Não Subordinado	(757.733)	(626.857)	(2.092.935)	(2.058.417)	(1.956.764)	(1.879.056)	(1.781.187)	(1.675.700)	(1.568.084)	(1.458.028)	(1.345.621)	(1.239.789)	(1.129.789)	(1.019.789)	(909.789)	0
Encargos com Financiamento	(173.544)	(591.568)	(804.368)	(769.850)	(668.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(57.055)	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(173.544)	(591.568)	(804.368)	(769.850)	(668.197)	(590.489)	(492.620)	(387.133)	(279.517)	(169.461)	(57.055)	0	0	0	0	0
Comissões de Garantia	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	(10.789)	0
Amortizações de Dívida	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0	0	0	0
Comissões Bancárias	(543.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	(36.400)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	(507.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias Bancárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	(30.000)	(27.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CASH FLOW TOTAL	(5.802.998)	(5.243.273)	832.343	1.223.893	1.274.592	1.321.722	1.356.557	1.408.308	2.398.936	3.098.422	3.250.316	4.727.341	6.126.731	7.444.412	7.870.942	6.229.871
TOTAL FUNDOS NECESSÁRIOS	5.802.998	5.243.273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number 315 and a signature.

Comissão Águas de Vinça
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

FONTES DE FINANCIAMENTO															
Descrição															
Valores em euros															
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Capital Próprio															
Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos															
Dívida Subordinada (Acorratas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banco Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FINANCIAMENTO TOTAL	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDOS NECESSÁRIOS	5.847.508	5.242.272	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDOS EXCEDENTÁRIOS APÓS FINANCIAMENTO	152.492	257.728	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍFICIT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVIDAS EXISTENTES															
Descrição															
Dívida do BCP - Banco Comercial															
Valor em Balanço no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	1,54%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,71%	4,73%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVIDA BANCARIA DE MEDIO E LONGO PRAZO - Banco Comercial															
Valores em euros															
Valor em Balanço no Início do Ano	0	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	6.388.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0
Aumentos	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	(1.277.778)	0	0	0	0
Valor em Balanço no Fim do Ano	6.000.000	11.500.000	10.222.222	8.944.444	7.666.667	6.388.889	5.111.111	3.833.333	2.555.556	1.277.778	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	5,54%	6,50%	7,12%	7,72%	7,74%	8,08%	8,24%	8,32%	8,41%	8,50%	8,59%	8,63%	8,68%	8,71%	8,73%
Indicador	1,54%	2,50%	3,12%	3,72%	3,74%	4,08%	4,24%	4,32%	4,41%	4,50%	4,59%	4,63%	4,68%	4,71%	4,73%
Spread	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	173.544	391.568	404.364	799.850	644.197	590.889	492.620	347.133	279.317	149.461	57.055	0	0	0	0
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	507.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Intermediação	478.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Inutilização	28.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

316
56
8/37
f
E.

Concedida Água da Veneja
Modelo Econômico-Financeiro
15-dez-12

Linha de Crédito de Curto Prazo																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros																
Linha	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Valor Utilizado no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Utilizado no Final do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Juro	5,56%	6,30%	7,12%	7,72%	7,74%	8,08%	8,24%	8,31%	8,41%	8,50%	8,59%	8,63%	8,63%	8,68%	8,51%	7,91%
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões (Incluindo Imposto de Selo)	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	31.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Mobilização	5.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

GARANTIAS - CAUÇÃO																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros																
Comissão de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092
Comissão de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092
Montante	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787	2.992.787
Taxa (Incluindo Imposto de Selo)	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%	0,36%
PLR de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	9
Taxa de Actualização	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Imposto selo s/ valor de Garantia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092

CUSTOS FINANCEIROS - DR																
Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Valores em euros																
Encargos Financeiros	173.544	391.244	804.368	769.850	668.197	590.489	492.420	387.133	279.517	169.461	57.055	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	173.544	391.244	804.368	769.850	668.197	590.489	492.420	387.133	279.517	169.461	57.055	0	0	0	0	0
Dívida Subordinada (Accionistas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092
Comissões Bancárias	543.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	36.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de médio e longo prazo - Banca Comercial	507.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.090	27.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	736.733	625.057	815.157	780.639	678.986	601.478	504.909	397.922	290.106	180.250	67.855	0	0	0	0	8.092

FC67 317
f.
E.

Comissão Agões do Vouga
Modelo Económico-Financeiro
15-Fev-12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Valores em euros

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Vendas	1.578.554	1.712.100	1.779.265	2.838.000	3.049.317	2.142.315	2.226.479	2.339.824	2.451.796	2.547.899	2.694.649	2.821.835	3.071.408
Abastecimento de Água	1.578.554	1.712.100	1.779.265	2.838.000	3.049.317	2.142.315	2.226.479	2.339.824	2.451.796	2.547.899	2.694.649	2.821.835	3.071.408
Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tarifas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos Suplementares	25.581	0	96.888	69.896	97.323	141.582	136.477	135.887	138.648	136.613	105.489	108.244	118.348
Venda de Reagentes	25.581	0	96.888	69.896	97.323	141.582	136.477	135.887	138.648	136.613	105.489	108.244	118.348
IMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios à Exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos (Extraordinários)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Provisão	150	13.148	685.660	596.119	560.412	602.178	605.539	509.071	662.186	557.809	681.808	18.741	16.488
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	0	0	0	117	0	0	0	0	0	0
Total de Rendimentos e Ganhos Operacionais	1.604.135	1.725.248	1.876.153	2.907.895	3.146.640	2.283.902	2.362.956	2.475.711	2.590.444	2.684.708	2.800.138	2.930.079	3.189.856
Costos e Despesas	1.604.135	1.725.248	1.876.153	2.907.895	3.146.640	2.283.902	2.362.956	2.475.711	2.590.444	2.684.708	2.800.138	2.930.079	3.189.856
CMVM	48.708	56.449	0	0	3.390	560	3.759	2.845	5.910	2.543	2.941	6.318	5.127
CMV	48.708	56.449	0	0	3.390	560	3.759	2.845	5.910	2.543	2.941	6.318	5.127
Material	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecimentos e Serviços Externos	188.707	1.016.934	1.011.454	1.387.006	1.240.767	1.339.636	1.341.477	1.448.311	1.433.113	1.313.234	1.333.706	984.214	1.031.207
Subcontratações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contrato de Qualidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subcontratos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Energia	188.707	1.016.934	1.011.454	1.387.006	1.240.767	1.339.636	1.341.477	1.448.311	1.433.113	1.313.234	1.333.706	984.214	1.031.207
Combustíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reagentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos de Cloragem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fermentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de Escritório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição à Concórdia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Representação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comunicações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Luzes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deslocações e Estadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção e Conservação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marketing e Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza, Higiene e Conforto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Incineradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos Especializados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Auditoria Técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas com Sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas	188.707	1.016.934	1.011.454	1.387.006	1.240.767	1.339.636	1.341.477	1.448.311	1.433.113	1.313.234	1.333.706	984.214	1.031.207
Perdas por Impedimento de clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	6.140	0	30.338	34.499	39.788	46.708	48.997	48.838	44.878	41.444	42.872	44.888	42.385
Impostos	6.140	0	30.338	34.499	39.788	46.708	48.997	48.838	44.878	41.444	42.872	44.888	42.385
IMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos (outros extraordinários)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Gastos e Perdas Operacionais	1.604.135	1.725.248	1.876.153	2.907.895	3.146.640	2.283.902	2.362.956	2.475.711	2.590.444	2.684.708	2.800.138	2.930.079	3.189.856
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gastos/receitas de depreciação e de amortização	95.854	49.132	733.420	575.100	580.584	664.372	439.434	433.341	678.797	731.826	718.887	572.884	582.727
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	279.436	420.516	1.080.440	434.460	565.317	594.416	164.466	641.655	611.647	611.647	775.251	1.042.645	1.104.836
Juros e rendimentos financeiros obtidos	205	5.722	10.878	23.818	106	1.645	809	5.964	25.131	60.773	22.509	18.848	80.181
Gastos e encargos financeiros	110.264	32.946	111.793	60.919	50.867	42.096	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380
Costos Financeiros	110.264	32.946	111.793	60.919	50.867	42.096	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380	12.380
Contribuição à concórdia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado antes de impostos	169.376	320.811	958.515	373.541	514.450	552.920	451.095	629.275	629.275	629.275	762.871	999.912	1.092.962
Impostos Diferidos - Poupança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos Diferidos - Utilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos sobre o rendimento do Exercício IRC - Derrama	0	0	320.811	125.106	167.992	151.814	181.461	122.714	170.056	189.756	711.111	284.997	273.735
Resultados líquidos do exercício	169.376	320.811	637.704	248.435	346.458	391.106	269.634	506.561	459.219	439.519	573.115	714.915	819.227

Handwritten notes and signatures at the top right of the page, including the number 318 and a signature.

Concessão Água de Vinga
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Vendas em parte															
Vendas	3.205.083	4.063.424	5.568.174	5.831.897	5.962.309	6.053.131	6.137.377	6.223.540	7.579.170	7.741.938	7.907.998	8.361.130	8.532.659	8.796.642	8.661.598
Abastecimento de Água	3.205.083	4.063.424	5.568.174	5.831.897	5.962.309	6.053.131	6.137.377	6.223.540	7.579.170	7.741.938	7.907.998	8.361.130	8.532.659	8.796.642	8.661.598
Proteção de Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tarifas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos Suplementares	125.364	3.754	3.806	3.859	3.913	3.964	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.433	3.379
Venda de Resíduos	73.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMAR	48.246	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horários	3.718	3.754	3.806	3.859	3.913	3.964	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.433	3.379
Outros Rendimentos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios e Explicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Rendimentos e Ganhos (Excepcionais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Provisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos para o próprio empreendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas e Ganhos Operacionais	3.330.447	4.067.177	5.571.981	5.835.757	5.966.222	6.057.099	6.141.401	6.227.620	7.583.340	7.746.133	7.912.251	8.365.423	8.537.033	8.791.077	8.664.971
Despesas em parte															
Despesas	3.327	3.240	3.408	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.754	3.808	3.862	3.916	3.971	3.020
IMAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção	3.327	3.240	3.408	3.455	3.504	3.553	3.602	3.653	3.704	3.754	3.808	3.862	3.916	3.971	3.020
Substituições e Serviços Externos	1.294.239	1.444.298	1.772.267	1.820.319	1.903.433	1.944.477	2.004.232	2.033.982	2.063.388	2.104.133	2.145.623	2.254.580	2.301.607	2.345.232	1.796.499
Controle de Qualidade	16.741	54.895	55.461	56.237	57.025	57.823	58.631	59.453	60.286	61.130	61.986	62.853	63.733	64.626	49.148
Subcontratos Diversos	37.908	38.287	38.823	39.364	39.917	40.476	41.043	41.617	42.200	42.791	43.390	43.997	44.613	45.238	34.403
Energia	691.792	887.660	1084.720	1073.208	1.025.605	1.051.843	1.066.787	1.082.004	1.098.340	1.115.900	1.143.934	1.210.226	1.235.059	1.260.253	964.254
Combustíveis	23.055	23.107	23.115	23.128	23.147	23.172	23.203	23.240	23.283	23.331	23.387	23.449	23.517	23.592	18.155
Resíduos	93.124	181.386	208.000	211.867	218.728	226.111	234.029	242.464	246.444	251.800	258.257	265.205	272.648	280.685	225.361
Passagem de Carregamento	10.369	11.387	12.355	13.280	14.168	15.020	15.848	16.653	17.436	18.199	18.943	19.667	20.371	21.056	16.239
Fermentação	832	840	852	864	876	888	901	913	926	939	952	965	979	993	755
Material de Escritório	3.261	3.293	3.339	3.385	3.434	3.482	3.530	3.580	3.630	3.681	3.732	3.784	3.837	3.891	2.959
Reformas	3.899	3.938	3.993	4.049	4.106	4.163	4.222	4.281	4.341	4.401	4.461	4.522	4.583	4.645	3.539
Reparação e Conservação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALD	34.312	40.319	43.325	44.540	45.164	45.796	46.437	47.087	47.746	48.415	49.093	49.780	50.477	51.184	38.525
Despesas de Representação	16.220	16.393	16.622	16.851	17.081	17.310	17.539	17.768	18.000	18.231	18.462	18.693	18.924	19.155	14.730
Comunicações	13.880	26.186	27.781	28.170	28.565	28.960	29.355	29.750	30.145	30.540	30.935	31.330	31.725	32.120	24.639
Seguros	16.174	17.617	18.753	18.998	19.405	19.879	20.354	20.829	21.304	21.779	22.254	22.729	23.204	23.679	18.637
Luzes	0	17.703	23.559	23.967	24.461	24.956	25.451	25.946	26.441	26.936	27.431	27.926	28.421	28.916	22.083
Deslocações e Estadas	5.626	5.683	5.762	5.843	5.925	6.008	6.092	6.177	6.264	6.351	6.440	6.530	6.622	6.715	5.100
Manutenção e Conservação	11.446	57.430	71.545	94.479	96.942	97.721	128.992	130.203	132.429	134.666	136.903	139.140	141.377	143.614	117.403
Marketing e Comunicação	3.249	3.282	3.328	3.374	3.421	3.468	3.515	3.562	3.610	3.657	3.704	3.751	3.798	3.845	2.949
Limpeza, Higiene e Conforto	2.346	2.348	2.318	2.249	2.281	2.313	2.345	2.378	2.411	2.443	2.475	2.507	2.539	2.571	1.966
Manutenção	3.716	3.754	3.806	3.859	3.913	3.964	4.024	4.080	4.137	4.195	4.254	4.313	4.374	4.433	3.379
Segurança	4.012	4.052	4.109	4.166	4.224	4.284	4.344	4.404	4.464	4.524	4.584	4.644	4.704	4.764	3.641
Trabalhos Especializados	36.808	27.076	27.455	27.839	28.219	28.604	29.020	29.431	29.843	30.261	30.680	31.103	31.530	31.961	24.330
Auxílio Técnico	261.379	203.393	206.241	209.128	212.056	215.024	218.033	221.087	224.183	227.321	230.504	233.733	237.007	240.327	183.764
Despesas com Sede	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Custos	5.435	5.470	5.546	5.624	5.702	5.781	5.861	5.943	6.026	6.111	6.196	6.281	6.367	6.453	4.915
Personal	525.388	434.183	548.423	574.584	613.717	625.309	635.023	643.854	651.804	659.874	668.063	676.371	684.797	693.343	524.184
Passagem	523.867	612.727	567.146	575.086	612.199	620.769	629.405	638.107	646.874	655.706	664.603	673.574	682.620	691.749	522.873
Franquia	1.442	1.456	1.477	1.497	1.518	1.539	1.561	1.583	1.605	1.628	1.650	1.673	1.697	1.721	1.300
Perdas por impiedade de clientes	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	13.375
Perdas de produção	71.702	88.083	106.428	109.117	113.895	118.768	123.736	128.800	133.959	139.214	144.567	149.919	155.270	160.620	108.718
Outros gastos e perdas	71.702	88.083	106.428	109.117	113.895	118.768	123.736	128.800	133.959	139.214	144.567	149.919	155.270	160.620	108.718
Impostos	13.454	28.444	39.242	39.831	42.019	42.659	43.354	44.060	44.766	45.472	46.178	46.884	47.590	48.296	36.440
IMAR	48.246	59.441	67.386	68.385	71.577	72.650	73.664	74.696	75.759	76.844	77.951	79.079	80.218	81.368	63.776
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros gastos (outros excepcionais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Gastos e Perdas Operacionais	3.915.232	3.889.425	4.471.425	4.529.275	4.644.918	4.708.543	4.778.279	4.848.148	5.865.405	5.920.205	5.975.519	6.302.947	6.358.331	6.514.506	6.433.791
Resultado antes da depreciação, gastos de financiamento	415.215	1.177.752	1.100.556	1.306.482	1.321.304	1.348.556	1.363.122	1.419.472	4.717.935	4.825.928	4.936.732	5.062.476	5.178.702	5.276.571	4.231.179
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	971.006	1.221.044	1.311.324	1.312.641	1.365.539	1.364.876	1.370.077	1.370.069	1.361.465	1.385.232	1.449.623	1.455.149	1.468.002	1.484.002	1.104.812
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)	444.211	446.708	1.789.231	1.813.843	1.943.743	1.983.650	1.993.045	2.049.403	3.356.470	3.440.696	3.487.109	3.607.327	3.713.653	3.792.569	3.126.367
Gastos e rendimentos similares obtidos	9.629	10.811	12.489	20.123	16.783	15.526	13.624	12.709	26.542	36.132	30.340	49.605	90.191	125.333	135.257
Gastos e encargos financeiros	(796.123)	686.768	868.425	890.153	714.628	642.931	540.953	421.232	319.257	264.714	87.689	25.861	20.991	15.962	8.092
Custos Financeiros	797.733	626.857	815.137	703.639	678.986	601.278	503.409	397.722	290.306	180.250	67.844	10.789	10.789	10.789	8.092
Reversão à concordância	(1.553.854)	56.911	53.268	49.513	45.642	41.653	37.543	33.310	28.951	24.464	15.845	15.092	10.202	5.173	0
Resultado antes de impostos	1.249.366	(199.449)	913.271	1.063.792	1.257.600	1.391.144	1.488.154	1.614.684	3.064.664	3.204.308	3.401.312	3.542.177	3.683.151	3.824.280	3.213.021
Impostos Diferidos - Provisão	55.131	49.622	(99)	2.435	11.028	(232)	(84)	(79)	8.361	0	(222)	(52)	(217)	0	(131)
Impostos Diferidos - Utilização	39.015	39.015	88.877	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	5.125	1.844
Imposto sobre o rendimento do Exercício (IRC - Diferido)	393.549	0	281.220	272.456	343.603	362.075	351.099	434.276	850.025	904.451	966.849	1.066.917	1.110.869	1.155.546	896.239
Resultado líquido do exercício	871.313	(180.841)	643.078	718.846	900.200	983.211	1.072.810	1.165.013	2.208.179	2.304.526	2.435.056	2.574.472	2.722.542	2.981.27	

61 32

Handwritten signature and initials.

Comissão Agues da Vinça
Modelo Econômico-Financeiro
15-Abr-11

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS

Denominação

Valor em euros

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
ORIGENS DE FUNDOS													
Cash Flow Gerado (At. Operacional)													
Desinvestimentos													
Desinvestimento em Fundo Maneta													
Desinvestimento em Capital Fixo													
Atividade Financeira													
Aumento de Capital													
Aumento de Prestações Acessórias													
Aumento de Emp. Banc. MLP - Banca Comercial													
Utilização de Linha de Crédito de Curto Prazo													
Aumento de Dívida Subordinada (Accionista)													
Recabimento empreitadas ao acionista													
Resgate de Aplicações de Tesouraria													
TOTAL DE ORIGENS													
APLICAÇÕES DE FUNDOS													
Pagamento Imposto													
Pagamento Distribuição à Concedente													
Investimentos													
Investimento Fundo Maneta													
Investimento em Capital Fixo													
Atividade Financeira													
Reembolso de Prestações Acessórias													
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial													
Amortização de Crédito de Curto Prazo													
Amortização de Dívida Subordinada (Accionista)													
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial													
Remuneração Crédito de Curto Prazo													
Remuneração de Dívida Subordinada (Accionista)													
Comissões Bancárias													
Comissões de Garantia													
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias													
Pagamento de Dividendos													
TOTAL DE APLICAÇÕES													
Solde Anual													
Saldo ano anterior													
Saldo ano													
Aplicações Financeiras													

62 322

[Handwritten signatures and initials]

Concessão Águas do Vero
Modelo Econômico-Financeiro
15-Fev-12

MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Descrição																
Valores em reais																
ORIGENS DE FUNDOS																
Cash Flow Gerado (Ativ. Operacionais)	1.445.347	1.728.862	3.133.323	3.187.304	3.348.364	3.384.577	3.399.432	3.446.383	4.764.784	4.882.759	4.989.373	5.332.580	5.489.392	5.646.405	4.381.809	0
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.353	1.338.341
Desinvestimento em Fundo Monetário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	407.353	1.338.341
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atividade Financeira	6.008.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Emp. Banc. MLP - Banca Comercial	6.000.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumento de Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rescaldo empréstimo ao acionista	1.471.366	0	540.064	38.670	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Requisito de Aplicações do Tesouro	719.767	887.002	256.727	832.343	651.639	582.378	464.532	420.804	391.893	1.273.348	946.238	883.792	2.287.384	3.362.239	4.571.870	4.889.470
TOTAL DE ORIGENS	9.636.379	8.115.864	4.039.313	4.038.117	4.000.205	3.966.955	3.863.964	3.866.107	5.255.877	6.153.928	5.935.810	6.216.372	7.696.777	9.008.643	9.381.632	6.278.011
APLICAÇÕES DE FUNDOS																
Pagamento Imposto	0	728.067	(334.317)	372.257	333.087	404.078	377.775	419.470	489.277	1.203.411	950.714	1.019.887	1.131.975	1.344.227	1.107.546	0
Pagamento Retribuição à Concedente	6.649.824	6.350.976	317.874	321.313	328.014	330.578	333.206	339.899	344.634	349.483	354.376	359.337	364.368	369.689	374.641	0
Investimentos	428.062	149.957	482.400	23.290	389.729	31.452	13.164	23.429	374.808	46.524	34.721	98.924	42.811	33.701	983	0
Investimento Fundo Monetário	792.836	148.859	482.291	12.942	384.407	14.683	10.475	16.285	239.892	31.076	34.101	99.895	35.203	35.791	0	0
Investimento em Capital Fixo	227.445	9.298	1.109	11.347	51.322	16.769	4.691	7.134	34.966	15.449	620	5.028	7.648	0	983	0
Atividade Financeira	757.733	629.857	1.092.938	2.058.417	1.954.364	1.879.896	1.781.187	1.675.700	1.568.084	1.458.028	1.345.621	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092
Rescaldo de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	0	0	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778	1.277.778
Amortização de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração de Emp. Banc. De MLP - Banca Comercial	173.544	591.568	804.368	769.850	668.197	590.489	492.620	387.133	279.517	169.461	57.055	0	0	0	0	0
Remuneração Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração de Dívida Subordinada (Accionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões Bancárias	543.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Garantia	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	10.789	8.092
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Garantias	30.000	27.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Dividendos	721.366	0	640.064	638.924	692.216	855.390	935.952	1.017.275	1.125.761	1.152.184	1.246.324	1.329.356	1.764.472	1.872.542	2.383.271	0
TOTAL DE APLICAÇÕES	9.746.185	7.854.057	1.937.916	1.161.001	1.817.726	1.580.154	1.405.127	1.475.763	1.857.618	1.709.631	1.911.956	4.008.031	4.119.455	4.616.726	4.827.534	0
Saldo Anual	888.293	257.807	832.358	651.716	582.477	464.601	420.897	391.144	1.273.238	946.287	883.835	2.287.479	3.362.321	4.571.935	4.889.098	6.278.011
Cabo ano anterior	0	1.293	1.579	1.589	1.647	1.764	1.836	1.928	1.979	2.049	2.108	2.170	2.245	2.328	2.392	1.820
Cabo ano	1.293	1.579	1.589	1.647	1.764	1.836	1.928	1.979	2.049	2.108	2.170	2.245	2.328	2.392	1.820	0
Aplicações Financeiras	887.002	256.727	832.343	651.639	582.378	464.532	420.804	391.893	1.273.348	946.238	883.792	2.287.384	3.362.239	4.571.870	4.889.470	6.278.011

[illegible]

64 324

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Águas de Vinha, S.A.
Modelo Econômico-Financeiro
Fev-2012

REMODELAÇÕES DA REDE - PROVISÕES - Despesa com concessão

Diagnose

(Valores em euros)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Realização - Projeção Corrente		222.838	947	1.108	11.347	45.620	378	1.173	1.189	34.366	0	620	1.257	837	0	863
Saldo Inicial Provisão		19.388	(181.942)	(181.998)	(142.399)	(133.347)	(138.468)	(138.546)	(119.218)	(99.908)	(114.375)	(81.676)	(73.996)	(54.753)	(34.891)	(14.392)
Aumentos		30.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375
Diminuições		222.000	947	1.108	11.347	45.620	378	1.173	1.189	34.366	0	620	1.257	837	0	863
Saldo Final	19.388	(181.942)	(181.998)	(142.399)	(133.347)	(138.468)	(138.546)	(119.218)	(99.908)	(114.375)	(81.676)	(73.996)	(54.753)	(34.891)	(14.392)	0
Custo na DR		30.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375
Valor Total da Provisão	0	322.858	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão alocada até ao ano base	19.388	302.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ano Provisão Total	19.388	302.368	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisão		30.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	20.500	15.375

65 325

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Agua de Vieja, S.A.
 Estado Económico-Financiero
 Año 2013

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Nota Presenta adjunta 1 ANCV															
Capital Social	-3.242.186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisiones accionarias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Interes de socios/membres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Superavit	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	300.000	300.000	300.000	400.000	494.236	1.293.421	214.768
TOTAL	-3.242.186	0	0	0	0	0	0	0	800.000	800.000	300.000	400.000	494.236	1.293.421	514.768

8.428 66 326
 F. R.

Agua de Vieja, S.A.
 Modelo Económico-Prorrateo
 Jan-2017

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Items Propuesta enviada a AMCY																
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisiones acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Junta de experimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Supervivencia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Otros	0	721.264	0	640.064	816.934	892.214	855.190	935.852	1.017.275	1.125.702	2.152.164	2.364.524	2.519.956	2.784.472	2.872.542	2.981.271
Valor Residual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	721.264	0	640.064	816.934	892.214	855.190	935.852	1.017.275	1.125.702	2.152.164	2.364.524	2.519.956	2.784.472	2.872.542	2.981.271



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

67 327
Handwritten signature and initials

Anexo 7



Anexo 7

Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

68 329
[Handwritten signatures and initials]

CRONOGRAMA FINANCEIRO

TOTAL						
Unidade: Euros (Valores de 2010)		2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL INVESTIMENTO	30.396.859	186.688	40.451	334.422	14.985.319	14.849.979
Fundo Coesão (55,4%)	16.841.974	0	0	311.143	8.302.909	8.227.922
AMCV via renda (42,7 %)	13.000.000	0	0	0	6.408.858	6.350.976
AMCV própria (1,8 %)	554.884	186.688	40.451	23.278	273.552	271.081



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

69 31
f e

Anexo 8



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '70' and '33c'.

Anexo 8

Desconto de tarifa em função do consumo real face ao caudal mínimo

1. Montantes dos descontos

Ano	Desconto à tarifa se caudal consumido for superior ao mínimo do Anexo 2			Q mínimo do Anexo2 m3/ano
	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º Escalão	
	>5% e < 10%	>10% e < 15%	>15% e < 20%	
2012	15%	30%	45%	9.963.748
2013	15%	30%	45%	12.507.031
2014	15%	30%	45%	13.434.455
2015	15%	30%	45%	13.448.181
2016	15%	30%	45%	13.990.904
2017	15%	30%	45%	14.007.912
2018	15%	30%	45%	14.007.233
2019	15%	30%	45%	14.007.361
2020	15%	30%	45%	14.019.092
2021	15%	30%	45%	14.122.448
2022	15%	30%	45%	14.226.200
2023	15%	30%	45%	14.833.660
2024	15%	30%	45%	14.929.004
2025	15%	30%	45%	15.023.087
2026	15%	30%	45%	15.114.288

2. Escalões

a) Primeiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 5% e inferior ou igual a 10% do caudal mínimo, o desconto é de 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido que excede o caudal mínimo do ano;

b) Segundo Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 10% e inferior ou igual a 15%, o desconto é de:

- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual;



Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga

JC 21 331
4/1
f

- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido excedente igual ou superior a 10% e inferior ou igual a 15%;

c) Terceiro Escalão de Desconto: Se o consumo do ano for superior a 15% e inferior ou igual a 20%, o desconto é de:

- 15% do valor da tarifa, aplicado ao volume de caudal consumido correspondente a 10% do caudal mínimo anual, e
- 30% do valor da tarifa aplicado ao volume de caudal consumido no segundo escalão, e
- 45% do valor da tarifa, aplicado ao volume de consumo no terceiro escalão.

3. Exemplo de cálculo: Volume/caudal 16.500.000 m³ consumido no ano 2022

Preço anual a pagar (excluindo o cálculo da actualização de preços):

14.226.200 m³ x [tarifa contratual] +
1.422.620 m³ x [tarifa contratual com desconto de 15 %] +
711.310 m³ x [tarifa contratual com desconto de 30 %] +
139.870 m³ x [tarifa contratual com desconto de 45 %]